DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA . . . . . .
PORTARIA . . . . . .

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 02/2026

Dispõe sobre a publicização do Relatório Decenal de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME (2015-2025).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENTO SÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME**, referente ao decênio **2015–2025**, elaborado pela **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação – ETMA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, validado em audiência pública realizada no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º O relatório a que se refere o art. 1º fica disponibilizado para consulta pública, em anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sento Sé – BA, 15 de janeiro de 2026.

JEORGE RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Educação
Decreto: Nº 263/2021

Jeorge Ribeiro da Silva
Secretário de Educação
Decreto nº 263/2021
Sento Sé/Ba

Avenida Raul Alves de Souza S/N – Centro CEP: 47350-000 Sento-Sé/Ba
Tel. (74) 3537-2767 E-mail educacaosentose@gmail.com
CNPJ 18.079.057/0001-93



DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DE SENTO-SÉ – BAHIA

DECÊNIO 2015-2025

LEI MUNICIPAL Nº 284/2015

REINIVALDO LINO DE OLIVEIRA
Representante da Equipe Gestora Responsável pela Avaliação
Coordenador do PME

SENTO-SÉ/BA

2025

EXPEDIENTE 2025

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal

DOVAL RODRIGUES DOS REIS
Vice-Prefeito Municipal

JEORGE RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME- DECRETO Nº 1085/2025

Jeorge Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Educação e coordenador do Fórum Municipal de Educação

Adébora de Almeida Ribeiro Carvalho
Assessora de Gestão da Secretaria Municipal de Educação – SME

Reinivaldo Lino de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME e Coordenador do PME

Wallace Rodrigues dos Santos
Representante do Poder Legislativo

Paula Fernanda Carvalho dos Reis Almeida
Presidente do Conselho do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/FUNDEB

Antonio José Muniz da Silva
Representante dos Professores e Presidente da APLB Sindicato

Lindiana Ribeiro da Silva Gomes
Coordenadora e representante da Educação Infantil

Thiara Pereira Ribeiro
Coordenadora e representante do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Leila Cristina Alves da Silva
Coordenadora e representante do Ensino Fundamental Anos Finais

Ana Valéria Rodrigues Lima Barbosa
Coordenadora e representante da Educação de Jovens, Adultos e Idosos

Angla Pereira dos Santos Rodrigues
Representante do Ensino Médio

Ayala Brásida Palha Ribeiro
Representante da Educação Profissional

Mauriano Ferreira dos Santos
Representante do Ensino Superior

Josenilde Evangelista Souza Silva
Coordenadora e representante da Educação Inclusiva

Marleide de Souza Melo Lustosa
Representante das Escolas Particulares

Leia Silva de Jesus Santos
Representante dos Diretores da Sede

Dene Alves Antunes
Representante dos Diretores do Campo

Maria do Rosário da Silva
Representante do Setor Financeiro da Prefeitura Municipal

José Carlos de Souza Silva
Representante da Sociedade Civil Organizada

Lara Caroline dos Santos Balbino Silva
Representante da Assistência Social

Fabrine Souza Almeida Ribeiro
Representante do Setor Psicossocial

Thaiane Márlei dos Santos Cruz
Representante da Secretaria de Saúde

Adriana de Sá Passos Santos
Diretora Pedagógica da SME

Wisnik Benício dos Santos Dias
Diretor de Gestão Escolar da SME

Domingos João dos Santos e
Kívia Maiara de Souza Fernandes Lopes
Representantes da Diretoria Gestão de Pessoas da SME

Heleni Vieira da Silva Borges e
Reginaldo Silva de Miranda
Representantes da Diretoria Administrativa da SME

EXPEDIENTE 2023-2024

ANA LUÍZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal

ANTÔNIO JOAQUIM AFONSO DOS REIS
Vice-Prefeito Municipal

JEORGE RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal

EQUIPE TÉCNICA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DECRETOS 462/2023

Jeorge Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Educação

João Filho Vieira da Silva
Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

Lindiana Ribeiro da Silva Gomes
Representante do Fórum Municipal de Educação – FME

Uemison Almeida dos Santos
Representante do Poder Legislativo

Gisele Oliveira de Castro
Coordenação do Plano Municipal de Educação

Adriana de Sá Passos Santos
Representante do Conselho do FUNDEB

Antônio José Muniz da Silva
Representante da APLB Sindicato

Adébora de Almeida Ribeiro Carvalho
Gerente do Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

Heleni Vieira da Silva Borges
Representante do Corpo Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Educação

Maria Alice de Souza
Representante do Corpo Técnico - Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

Maria Glaucia Monteiro Penha de Almeida
Representante da Educação Especial e Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação

José Pereira dos Santos
Representante da Rede Estadual de Ensino

Aline Rose da Silva Barros
Representante da Educação Superior

Joselina Lisboa Rego
Representante da Educação Privada

EXPEDIENTE 2019-2022

ANA LUÍZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal

ANTÔNIO JOAQUIM AFONSO DOS REIS
Vice-Prefeito Municipal

IZAMAR SOUZA REIS/ JEORGE RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal

EQUIPE TÉCNICA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DECRETOS 117/2019

Adébora de Almeida Ribeiro Carvalho
Coordenadora do Plano Municipal de Educação – PME

Domingos João dos Santos
Conselho Municipal de Educação

Jeorge Ribeiro da Silva
Fórum Municipal de Educação

Antônio José Muniz da Silva
APLB- Sindicato

Núbia Bernadino de Alcântara
Conselho do Fundeb

José Neto Pereira dos Santos
Legislativo

André Filipe Carvalho Ferreira
Controladoria do Município

Heleni Vieira da Silva Borges
Corpo Técnico-Administrativo da Secretaria De Educação

Lindiana Ribeiro da Silva Gomes
Educação Infantil

Gisele Oliveira de Castro Dias
Ciclo Inicial De Alfabetização

Maria Alice de Souza
Anos Iniciais Do Ensino Fundamental- Ciclo Complementar

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Anos Finais do Ensino Fundamental

Louriete Pinto de Almeida Santana
Educação de Jovens E Adultos

José Pereira dos Santos
Ensino Médio

Maria Glaucia Monteiro Penha de Almeida
Educação Especial e Inclusiva

Mauriano Ferreira dos Santos
Educação Superior

Maria da Glória De Oliveira
Educação Privada

EXPEDIENTE 2017 - 2018

ANA LUÍZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal

ANTÔNIO JOAQUIM AFONSO DOS REIS
Vice-Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal

COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DECRETO 311/ 2017

Antônio Carvalho da Silva e
Belanísia dos Santos
Representantes do Conselho Municipal de Educação

Juliano Afonso dos Santos Carvalho
Representante do Poder Legislativo

Antônio José Muniz da Silva e
Ahilton Ribeiro da Silva
Representantes da APLB

José Carlos de Souza Silva e
Marlene Constantino Rocha
Representantes do SINCERSB

Alípio Ribeiro Lopes e
Irlandia Mônica Gomes Santos Vilela
Representantes dos Gestores da Escolas da Sede

Jeorge Ribeiro da Silva
Representante dos Gestores das Escolas do Campo

Ernestina Souza Silva e
Elizangela Ferreira do Nascimento
Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das Escolas na Sede

Edwards Wesley Nascimento
Representante dos Coordenadores Pedagógicos no Campo

EQUIPE TÉCNICA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DECRETOS 311/2017/171/2018

Adébora de Almeida Ribeiro Carvalho
Chefe do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

Maria Gláucia Monteiro Penha de Almeida
Psicopedagoga Clínica e Institucional

Domingos João dos Santos
Chefe do Departamento e Avaliação dos Recursos do FUNDEB

Edson de Souza Carvalho
Chefe de Divisão de Compras e Serviços Escolares

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais do Ensino Fundamental

Gisele Oliveira de Castro
Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Josenilde Evangelista da Silva Souza
Coordenadora de Educação Especial

Lindiana Ribeiro da Silva Gomes
Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil

Louriete Pinto de Almeida Santana
Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos

SUMÁRIO

1.	**APRESENTAÇÃO**	**10**
2.	**PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME**	**10**
3.	**METAS/SÉRIE HISTÓRICA, ESTRATÉGIAS, ANÁLISE DO CONJUNTO DE ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DA DÉCADA DO PME**	**11**
3.1	**META DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	**11**
3.1.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 01*	**11**
3.1.2	*Estratégias da Meta 01*	**12**
3.1.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 01*	**14**
3.1.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 01 do PME*	**15**
3.2	**META DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**	**15**
3.2.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 02.*	**15**
3.2.2	*Estratégias da Meta 02*	**16**
3.2.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 02*	**18**
3.2.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 02 do PME*	**18**
3.3	**META DO ENSINO MÉDIO**	**19**
3.3.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 03*	**19**
3.3.2	*Estratégias da Meta 03*	**20**
3.3.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 03*	**21**
3.3.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 03 do PME*	**22**
3.4	**META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO**	**22**
3.4.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 04*	**22**
3.4.2	*Estratégias da Meta 04*	**23**
3.4.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 04*	**25**
3.4.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 04 do PME*	**26**
3.5	**META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL**	**26**
3.5.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 05*	**26**
3.5.2	*Estratégias da Meta 05*	**28**
3.5.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 05*	**29**
3.5.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 05 do PME*	**30**
3.6	**META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL**	**30**

3.6.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 06*	**30**
3.6.2	*Estratégias da Meta 06*	**31**
3.6.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 06*	**32**
3.6.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 06 do PME*	**33**
3.7	**META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**33**
3.7.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 07*	**33**
3.7.2	*Estratégias da Meta 07*	**34**
3.7.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 07*	**38**
3.7.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 07 do PME*	**38**
3.8	**META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE**	**39**
3.8.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 08*	**39**
3.8.2	*Estratégias da Meta 08*	**40**
3.8.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 08*	**42**
3.8.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 08 do PME*	**42**
3.9	**META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**43**
3.9.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 09*	**43**
3.9.2	*Estratégias da Meta 09*	**43**
3.9.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 09*	**44**
3.9.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 09 do PME*	**45**
3.10	**META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**	**45**
3.10.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 10*	**45**
3.10.2	*Estratégias da Meta 10*	**45**
3.10.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 10*	**47**
3.10.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 10 do PME*	**47**
3.11	**META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**	**47**
3.11.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 11*	**47**
3.11.2	*Estratégias da Meta 11*	**48**
3.11.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 11*	**49**
3.11.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 11 do PME*	**49**
3.12	**META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**	**50**
3.12.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 12*	**50**
3.12.2	*Estratégias da Meta 12*	**50**
3.12.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 12*	**51**
3.12.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 12 do PME*	**51**
3.13	**META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**	**51**

3.13.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 13*	**51**
3.13.2	*Estratégias da Meta 13*	**52**
3.13.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 13*	**53**
3.13.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 13 do PME*	**53**
3.14	**META DA GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**	**53**
3.15	**META DA TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**54**
3.15.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 15*	**54**
3.15.2	*Estratégias da Meta 15*	**54**
3.15.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 15*	**55**
3.15.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 15 do PME*	**55**
3.16	**META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**56**
3.16.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 16*	**56**
3.16.2	*Estratégias da Meta 16*	**56**
3.16.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 16*	**57**
3.16.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 16 do PME*	**58**
3.17	**META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**58**
3.17.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 17*	**58**
3.17.2	*Estratégias da Meta 17*	**59**
3.17.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 17*	**59**
3.17.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 17 do PME*	**60**
3.18	**META DO PLANO DE CARREIRA**	**60**
3.18.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 18*	**60**
3.18.2	*Estratégias da Meta 18*	**61**
3.18.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 18*	**62**
3.18.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 18 do PME*	**62**
3.19	**META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**	**63**
3.19.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 19*	**63**
3.19.2	*Estratégias da Meta 19*	**64**
3.19.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 19*	**65**
3.19.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 19 do PME*	**65**
3.20	**META DA FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**	**66**
3.20.1	*Série Histórica dos Indicadores da Meta 20*	**66**
3.20.2	*Estratégias da Meta 20*	**66**
3.20.3	*Análise do Conjunto de Estratégias da Meta 20*	**67**

3.20.4	*Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 20 do PME*	**68**
4.	**NOTAS TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS EXTRAÍDAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME**	**69**
4.1	*Notas Técnicas do Relatório do PME*	**69**
4.2	*Recomendações do Relatório do PME*	**69**
5.	**ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS**	**75**
5.1	*Aspectos da Gestão (Intersetorialidade), quanto Efetivação das Metas e Estratégias do PME, Parcerias e Cooperações Estabelecidas para Execução das Mesmas*	**75**
5.2	*Mudanças Ocorridas nas Condições Administrativas do Município, dos Recursos Financeiros que tenham Produzido Impactos na Execução das Metas/Estratégias*	**76**
6.	**EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME**	**77**
6.1	*Questões Problemas e Encaminhamentos*	**77**
7.	**REGIME DE COLABORAÇÃO**	**78**
8.	**CONSIDERAÇÕES FINAIS**	**78**
9.	**REFERÊNCIAS**	**80**
10.	**ANEXO**	**81**
10.1	*Plano de Trabalho*	**81**
10.2	*Edital de Convocação da Audiência Pública do PME*	**84**
10.3	*Regimento Interno da Audiência Pública do PME 2025*	**86**
10.4	*Relatório da Audiência Pública*	**90**
10.5	*Ata da Audiência Pública do PME e Lista de Presentes*	**94**
10.6	*Fotos*	**96**
10.7	*Decreto Municipal da ETMA 2025*	**114**

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o registro oficial da Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Sento-Sé, Bahia, instituído pela Lei Municipal nº 284/2015, com vigência de 2015 a 2025. A elaboração desta avaliação atende ao que estabelece o próprio PME, que determina o monitoramento contínuo e a avaliação periódica das metas, indicadores e estratégias que compõem a política educacional do município.

A avaliação aqui apresentada consolida as análises realizadas ao longo do decênio, considerando os Relatórios de Monitoramento produzidos pela Equipe Técnica do PME, os dados e indicadores educacionais disponibilizados pelos órgãos responsáveis, os resultados alcançados durante o período e as contribuições registradas no documento final da Audiência Municipal de Educação. O processo avaliativo deste monitoramento permitiu identificar avanços, dificuldades e lacunas, constituindo-se em uma ferramenta fundamental para subsidiar a tomada de decisões e orientar o replanejamento das ações educacionais futuras.

Assim, esta Avaliação do Decênio cumpre sua função de sistematizar informações relevantes e oferecer uma leitura crítica sobre a execução do PME, servindo como base técnica para a atualização e reelaboração do novo Plano Municipal de Educação de Sento-Sé previsto para vigorar no período de 2026 a 2036.

2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

O processo de avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Sento-Sé BA foi organizado de forma participativa, envolvendo agentes públicos, representantes da comunidade escolar e sociedade civil em múltiplas etapas. Inicialmente, o Coordenador do PME local, teve acesso ao ambiente virtual para consulta de materiais e informações técnicas fundamentais ao acompanhamento do PME, seguidos de reunião virtual e presencial pela articuladora da COPE - coordenação do PME com momentos formativos e orientações necessárias para subsidiar todo processo de avaliação e monitoramento do PME, dando continuidade com a publicação do decreto municipal que nomeou oficialmente a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA), que passou a realizar encontros presenciais, a fim de consolidar um grupo colaborativo e efetivo para monitorar as metas. Diversas reuniões dessa equipe subsidiaram a elaboração do Plano de Trabalho para avaliação, garantindo um olhar cuidadoso sobre cada etapa do PME, que durante vários encontros avaliaram o decênio do PME, de forma criteriosa e cuidadosa.

Foram várias reuniões para socialização da análise das metas e para definição da logística da audiência pública, reforçando a transparência do processo.

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

A participação da sociedade foi ampliada com a convocação ao Fórum Municipal de Educação para participarem da Audiência Pública de Avaliação do PME, agendada para dia 21 de setembro de 2025, sendo um espaço fundamental para socialização dos resultados, debate público e coleta de sugestões que irão aprimorar a implementação do plano.

Ao final, o relatório anual será disponibilizado no Diário Oficial do Município e em ambiente virtual, para acesso amplo da comunidade, consolidando o compromisso com a transparência, a participação democrática e o aperfeiçoamento contínuo das políticas educacionais de Sento-Sé.

3. METAS/SÉRIE HISTÓRICA, ESTRATÉGIAS, ANÁLISE DO CONJUNTO DE ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DA DÉCADA DO PME

3.1.1 **META 1**	**EDUCAÇÃO INFANTIL** **Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, para crianças de até 3 (três) anos de 9,5% (nove e meio por cento) para 50% (cinquenta por cento) até o final da vigência deste PME**										
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	100%	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	Meta Prevista
	80,8%	**80,4%**	**75,2%**	**70,4%**	**67,2%**	**69,2%**	**73,66%**	**94,9%**	**110,72%**		**Meta Alcançada**
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	INEP Sinopse Estatistica 2016; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010. econômicos, estatisticos e politicos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatistica 2017; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Dados econômicos, estatisticos e politicos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatistica 2018 ; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatisticos e politicos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatistica 2019; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatisticos e politicos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatistica 2020; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatisticos e politicos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatistica 2021; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatisticos e politicos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatistica 2022; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatisticos e politicos (informacoesdobrasil.com.br)	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2023 [on line]. Brasília: INEP,2024. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica Instituto Brsileiro de Geografia e Estatisitca – IBGE disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514	Inep data . Censo escolar 2024;https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514		**Fonte**
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

										50%	Meta Prevista
	11,2%	**13,4%**	**12,9%**	**13,7%**	**Oscilante**	**Oscilante**	**15,09%**	**21,2%**	**77,2%**		**Meta Alcançada**
Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	INEP Sinopse Estatistica 2016; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatisticos e politicos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatistica 2017; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatisticos e politicos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatistica 2018; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatisticos e politicos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatistica 2019; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatisticos e politicos (informacoesdobrasil.com.br)	Sec do Municipio	Sec do Municipio	INEP Sinopse Estatistica 2022; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatisticos e politicos (informacoesdobrasil.com.br)	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2023 [on line]. Brasília: INEP,2024. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica	Inep data . Censo escolar 2024;https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514		**Fonte**

3.1.2 ESTRATÉGIAS DA META 1 (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 01

Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar) **Indicador 1 B** Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	**Legenda dos Status:** **Estratégia ALCANÇADA** **Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE** **Estratégia NÃO ALCANÇADA**

Estratégia	**Previsão Orçamentária**	**Status**	
		2015	**2025**
1.1 (B) Manter ampliar e construir, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, de modo a garantir que até o final da vigência deste PME seja suprida a demanda por creche e pré-escola bem como a aquisição de equipamentos;	PAR – 2017 FONTE: 19 FUNDEB 30% Recursos Próprios		
1.2 (A) Construir Centros Educacionais de Educação Infantil distribuídos na sede e no campo;	PAR – 2017 FONTE: 19 FUNDEB 30% Recursos Próprios		
1.3 (A) Implantar avaliação da educação infantil pela SME, a ser realizada com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física,			

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

o quadro de pessoal. As condições de gestão, os recursos pedagógicos. a situação de acessibilidade entre outros indicadores relevantes;			
1.4 (B) Garantir que o número de crianças por professor atenda aos pré-requisitos estabelecidos nos parâmetros de qualidade nas creches e pré-escolas;	FONTE 18: FUNDEB 70%		
1.5 (A) Formular e executar, em regime de colaboração, políticas públicas de formação inicial e continuada para professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e demais profissionais de educação que trabalham em instituições de educação infantil (creche e pré-escolas), de modo que progressivamente o atendimento na educação infantil seja realizado por profissionais com formação em nível superior (Licenciatura em Pedagogia);	FONTE 01: 25% EDUCAÇÃO E FONTE: 04 SALÁRIO EDUCAÇÃO		
1.6 (A) Garantir que a docência na educação Infantil seja exercida por um profissional habilitado em Pedagogia;			
1.7 (A) Implantar programa de formação continuada, que possibilite aos professores aprimorar seus registros e reorientar suas práticas e que promova a leitura e discussão de pesquisas e estudos sobre a infância e práticas de educação infantil, diferenças étnico-raciais, além, de orientação e apoio na inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	PPA		
1.8 (A) Garantir o acesso à educação infantil aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;			
1.9 (A) Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de até 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	PAR		
1.10 (A) Estimular a criação e/ou ampliação de áreas verdes nas instituições de Educação Infantil de Educação, em regime de colaboração, bem como a garantia de espaços adequados para jogos, brincadeiras e outras experiências da cultura lúdica infantil, ampliando as relações da infância com a cultura, o meio ambiente e a educação;	PAR		
1.11 (A) Empenhar-se no atendimento de educação infantil às populações do campo e comunidades quilombolas, caso sejam identificadas e reconhecidas, redimensionando quando for o caso a distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas, o deslocamento de crianças e a integração em salas multisseriadas de forma a atender às especificidades dessas comunidades;			

1.12 (A) Garantir alimentação escolar adequada para todas as crianças atendidas nas instituições de educação infantil da rede Municipal;	RECURSOS PRÓPRIOS E PNAE		
1.13 (A) Articular equipe multidisciplinar na SME, assegurando que as crianças da educação infantil tenham prioridade no acesso a profissionais como: psicólogo, psicopedagogo, nutricionista, assistente social, fonoaudiólogo;	PAR		
1.14 (A) Garantir a fruição de bens e espaços de forma que as instituições de educação infantil estejam adequadas à prática desportiva e cultural, integrada ao currículo escolar, bem como profissional de educação física;	PAR		
1.15 (A) Promover a criação e ampliação de acervo literário, de brinquedos, de jogos, de instrumentos musicais/sonoros, de tecnologias educacionais, de materiais e objetos educativos nas escolas de educação infantil, para garantir a todas as crianças o acesso a processos de construção, articulação e ampliação de conhecimentos e aprendizagens de/em diferentes linguagens;	PAR FONTE: SALÁRIO EDUCAÇÃO E FONTE 01 EDUCAÇÃO 25%		
1.16 (A) Elaborar proposta curricular para a educação infantil. em consonância com as orientações descritas nas diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil, que possa atender as especificidades desta etapa de ensino na rede municipal;			
1.17 (A) Fomentar iniciativas de Professores Auxiliares de ensino para a Educação Infantil.	FONTE: 18 FUNDEB 70%		

3.1.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 01

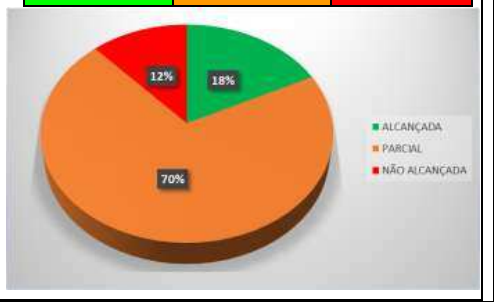
Gráficos: Status das estratégias da Meta 1

2015

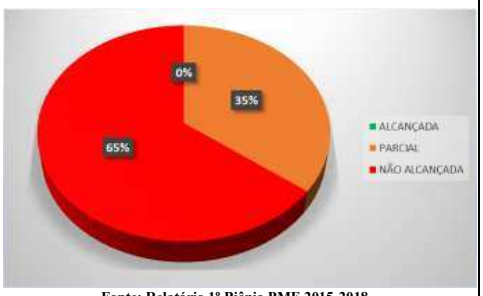
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	6	11

2025

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
3	12	2



14



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018

Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.1.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 01 do PME

O Indicador 1A, que trata do percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar) foi alcançado, pois 110,72% das crianças foram atendidas na pré-escola. O município ultrapassou a meta, mediante a aferição da população, antes tomando como base o censo 2010, passou a ter como parâmetro o censo 2022 com atualização em 2023.

O Indicador 1B, que trata o percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar). Foi alcançado, considerando que 77,2% de atendimento das crianças em idade de creche foram atendidas onde a meta era de 50%, porém com os investimentos da gestão municipal em parceria com as Secretaria de saúde na realização de ações como: busca ativa e ampliação dos espaços contribuíram para o aumento da política de atendimento às crianças em idade de Creche.

Considerando os avanços nas estratégias da meta, no início da avaliação três estratégias foram alcançadas equivalendo a 18%. Doze parcialmente (70%) e duas estratégias não foram alcançadas, equivalente a 12% das estratégias foram alcanças. Ou seja, houve avanços significativos no investimento da educação infantil sabendo que ainda há muitos desafios a conquistar.

3.2.1 **META 2**	**ENSINO FUNDAMENTAL** **Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**										
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Indicador 2 A (Percentual de pessoas de 06 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (Taxa de Escolarização líquida ajustada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**100%**	Meta Prevista
	83,4%	**82,6%**	**80,5%**	**77,9 %**	**77,3%**	**78,6%**	**76,3%**	**95,46%**	**97,77%**		**Meta Alcançada**
	INEP Sinopse Estatística 2016; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo – Dados econômicos, estatísticos e políticos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatística 2017; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo – Dados econômicos, estatísticos e políticos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatística 2018; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo – Dados econômicos, estatísticos e políticos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatística 2019; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo – Dados econômicos, estatísticos e políticos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatística 2020; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo – Dados econômicos, estatísticos e políticos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatística 2021; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo – Dados econômicos, estatísticos e políticos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatística 2022; Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo – Dados econômicos, estatísticos e políticos (informacoesdobrasil.com.br)	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2023 [on line]. Brasília: INEP,2024. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica Instituto Brsileiro de Geografia e Estatisitca – IBGE disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514	IBGE 2022 https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/sento-se/panorama		**Fonte**
Indicador 2 B (Percentual de pessoas de 14 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído)	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	-	-	-	-	-	-	-	-		**95%**	Meta Prevista
	85,1%	**82,9%**	**84%**	**85,7%**	**100%**	**oscilante**	**86,9%**	**83,4%**			**Meta Alcançada**
											Fonte

3.2.2 ESTRATÉGIAS DA META 2 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 02

Indicador 2 A (Percentual de pessoas de 06 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (Taxa de Escolarização líquida ajustada **Indicador 2 B** (Percentual de pessoas de 14 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído)	**Legenda dos Status:** **Estratégia ALCANÇADA** **Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE** **Estratégia NÃO ALCANÇADA**		
Estratégia	**Previsão Orçamentária**	**Status**	
		2015	**2025**

2.1 (A) Garantir que não ultrapasse o número de 30 alunos, por turma no município nos 4º e 5º ano no ensino fundamental I e nas turmas do Ensino Fundamental II;			
2.2 (B) Criar e implementar uma equipe multidisciplinar, que atue nas escolas da sede e no campo do município, ampliando gradualmente esta equipe durante a execução plano;			
2.3 (A) Articular em regime de colaboração com os entes federados, programas de formação inicial e continuada para professores dos anos iniciais e finais, coordenação pedagógica e pessoal de apoio;			
2.4 (A) Promover em regime de colaboração com a união e o estado, formação continuada para professores e coordenadores dos anos iniciais e finais do ensino fundamental das salas regulares, em educação especial;			
2.5 (A) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;			
2.6 (A) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;			
2.7 (A) Buscar em regime de colaboração, reestruturação e aquisição de equipamentos mobiliários e tecnológicos, reforma, criação e ampliação de ambientes e climatização para as escolas urbanas e do campo, visando a acessibilidade e a equalização regional das oportunidades educacionais;			
2.8 (A) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;			
2.9 (A) Acompanhar sistematicamente via Secretaria Municipal de Educação, os profissionais de educação da rede de ensino, por meio de mecanismos de avaliação, regulação e supervisão do trabalho escolar, a fim de aferir o desempenho em suas atividades profissionais;			
2.10 (A) Organizar, no âmbito da rede de ensino, a flexibilidade do trabalho pedagógico no que diz respeito à adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;			

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

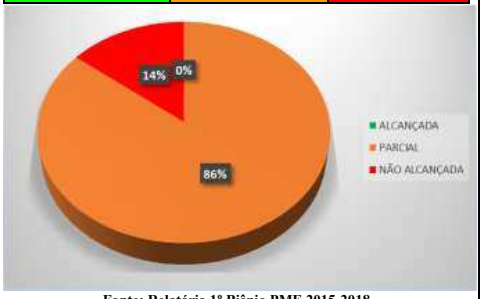
2.11 (A) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (as) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concurso municipal;		
2.12 (A) Garantir transporte escolar adaptado às condições de acessibilidade para os alunos do campo e da sede do município, bem como para atendimento de escola em tempo integral, sempre que houver demanda, de modo a atender as especificidades destes públicos;		
2.13 (A) Implementar gradativamente a atuação de profissionais de Educação Física no Ensino Fundamental Anos Iniciais;		
2.14 (A) Implementar projeto piloto para instituição de professor itinerante que tenha formação ou habilidade em área de conhecimento especifica, para atuar nos 4º e 5º ano do ensino fundamental	Fonte 18: FUNDEB 70 %	

3.2.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 02

Gráficos: Status das estratégias da Meta 2

2015

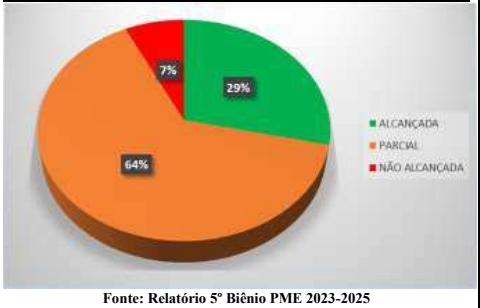
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	12	2



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018

2025

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
4	9	1



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.2.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 02 do PME

O (Percentual de pessoas de 06 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (Taxa de Escolarização líquida ajustada) atingida no final do decênio foi de 97,77% das crianças e jovens atendidos de uma meta pré-estabelecida de 100%. Ou seja, alcançado parcialmente.

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

O (Percentual de pessoas de 14 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído) foi de 83,4% de uma meta de 95%, também alcançado parcialmente.

Considerando os avanços das estratégias, das 14 estratégias 29% foram alcançadas, 64% parcialmente e 7% não foram alcançadas.

O município realizou concurso público no período de vigência do PME em diversas áreas, inclusive Educação Física para suprir necessidades de vagas.

Houve ampliação com atividades complementares e recomposição das aprendizagens. Houve avanços em diversas formações (inicial e continuada) para docentes em regime de colaboração e iniciativa municipal durante o período do PME.

3.3.1 **META 3**	**ENSINO MÉDIO** **Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**										
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	100%	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	Meta Prevista
	59,1%	**62,1%**	**63%**	**62,3 %**	**53,6%**	**64,1%**	**53,3%**	**56%**	**60,7%**		**Meta Alcançada**
Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	INEP Sinopse Estatística 2016 Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatísticos e políticos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatística 2017 Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatísticos e políticos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatística 2018 Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatísticos e políticos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatística 2019 Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatísticos e políticos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatística 2020 Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatísticos e políticos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatística 2021 Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatísticos e políticos (informacoesdobrasil.com.br)	INEP Sinopse Estatística 2022 Sento Sé (BA): Censo Demográfico 2010 Completo - Dados econômicos, estatísticos e políticos (informacoesdobrasil.com.br)	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2023 [on line]. Brasília: INEP,2024 . Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica	INEP dhttps://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWIyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9ata		**Fonte**
Indicador 3 B	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**85%**	Meta Prevista

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Percentual da população de 15 a 17 anos que possui o ensino médio ou educação básica completa	**79,6%**	**77,8%**	**77,8%**	**84,6%**	**Oscilante**	**79%**	**78,5%**	**92%**			**Meta Alcançada**
	INEP 2016 Tx-rend-municípios	INEP 2017 Tx-rend-municípios	INEP 2018 Tx-rend-municípios	INEP 2019 (Tx-rend-municípios			INEP 2022 (Tx-rend-municípios	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2023 [on line]. Brasília: INEP,2024. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica			**Fonte**

3.3.2 ESTRATÉGIAS DA META 3
(ENSINO MÉDIO)

Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 03

Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica **Indicador 3 B** Percentual da população de 15 a 17 anos que possui o ensino médio ou educação básica completa	**Legenda dos Status:** **Estratégia ALCANÇADA** **Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE** **Estratégia NÃO ALCANÇADA**

Estratégia	**Previsão Orçamentária**	**Status**	
		2015	**2025**
3.1 Acompanhar, em regime de colaboração, a instituição de programa estadual de renovação do ensino médio em articulação com o programa nacional, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática por meio de currículos escolares que organizem de maneira flexível e diversificada os conteúdos obrigatórios e eletivos, integrados às dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a produção de sequências didáticas correlatas às dimensões, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores de modo acordado com instituições acadêmicas, esportivas e culturais, o exercício de atividades de experimentação em ciências da natureza, com destaque para as escolas de ensino médio no campo em que se deve neste caso, considerar as experiências desenvolvidas pelos movimentos sociais do campo;			

3.2 Fomentar, em regime de colaboração, programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens da faixa etária de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional; **3.3** Promover, em regime de colaboração, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que estão fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, para o reingresso destes;			
3.4 Fomentar, em regime de colaboração, políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;			
3.5 Estimular em regime de colaboração, a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas; **3.6** Estimular e acompanhar, em regime de colaboração, a oferta de escolas do ensino médio no campo com criação de escolas de ensino médio e/ou vinculação dos anexos das escolas do campo;			
3.7 Fortalecer, em regime de colaboração, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência. Ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	Programa do ente federativo "Pé de meia, Bolsa Presença e Bolsa Família".		
3.8 Promover em regime de colaboração curso preparatório de pré-vestibular que estimule os alunos egressos do Ensino Médio a ingressarem no ensino superior; **3.9** Fortalecer convênios firmados entre as redes, Municipal e Estadual, de forma a garantir a oferta de atendimento a essa etapa de ensino.			

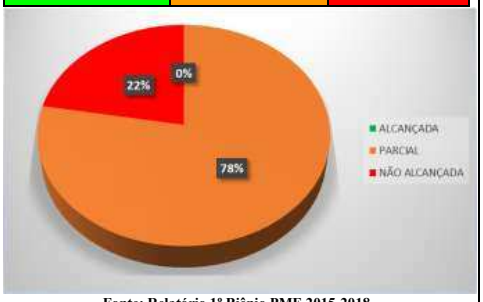
3.3.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 03

Gráficos: Status das estratégias da Meta 3

2015			2025		
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS

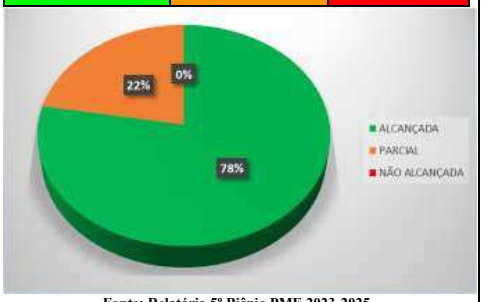
Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

0	7	2



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018

7	2	0



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.3.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 03 do PME

O percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica apontada para 100% até o final do decênio, se obteve 60,7%, ou seja, alcançado parcialmente.

O percentual da população de 15 a 17 anos que possui o ensino médio ou educação básica completa alcançou 92% de uma meta 100%, sendo alcançada parcialmente.

Considerando os avanços, das 09 estratégias, 78% foram alcançadas, 22% parcialmente e 0% não alcançadas.

A rede estadual ampliou o quadro efetivo dos profissionais da coordenação pedagógica; O Programa Federal Pé de Meia e o Estadual Bolsa Presença incentivou a permanência dos estudantes no Ensino Médio;

Houve melhorias significativas na infraestrutura das escolas estaduais para atendimento da escola em tempo integral e parcial e aquisição de novos equipamentos de apoio pedagógico.

3.4.1 **META 4**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO** **Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, e gradativamente, ampliar para os alunos de creche, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**										
Indicador 4 A População de 04 a 17 anos de idade	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
										100%	Meta Prevista
	105	**161**	**163**	**185**	**206**	**223**	**238**	**266**	**364**		**Meta Alcançada**

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

com deficiência que frequenta a escola)	INEP Data censo escolar										**Fonte**
Indicador 4 B (Percentual de matrículas de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes da educação básica)	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	100%	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	Meta Prevista
	100%	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**		**Meta Alcançada**
	Painel de Monitoramento Dired/INEP Censo da Educação Básica/Inep 2013-2024										**Fonte**

3.4.2 ESTRATÉGIAS DA META 4 (EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO)

Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 04

Indicador 4 A
População de 04 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola)

Indicador 4 B
(Percentual de matrículas de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes da educação básica)

Legenda dos Status:

- Estratégia ALCANÇADA
- Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE
- Estratégia NÃO ALCANÇADA

Estratégia	Previsão Orçamentária	Status 2015	Status 2025
4.1 (A) Empenhar-se de maneira contínua na identificação de todas e quaisquer fontes diretas ou indiretas de incitação e indução ao preconceito e discriminação eventualmente presentes nos conteúdos curriculares, práticas pedagógicas, livros, materiais didáticos e comportamentos individual e coletivo no espaço escolar, a fim de institucionalizar o combate à discriminação entre grupos sociais diferenciados, cabendo à escola, por meio dos Colegiados Escolares o zelo, a precaução e o comportamento institucional vigilante e ao Conselho Municipal de Educação o preparo de ação normativa orientadora para esta questão, discutida com a Secretaria Municipal de Educação- SME;			
4.2 (B) Realizar, periodicamente em parceria com as secretarias de saúde e assistência social do município, pesquisa demográfica para levantamento do número de Pessoas com Necessidades Especiais, em idade escolar, que ainda não estão matriculados, a fim de fortalecer o acompanhamento e monitoramento, garantindo a todos o direito à educação;			
4.3 (A) Ampliar a implantação de salas de recursos multifuncionais em parceria com o governo federal, bem como fomentar a formação continuada de professores e professoras para o Atendimento Educacional Especializado nas escolas urbanas,	Programa do Ente Federativo PDDE Equidade: Sala de Recurso Multifuncionais		

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

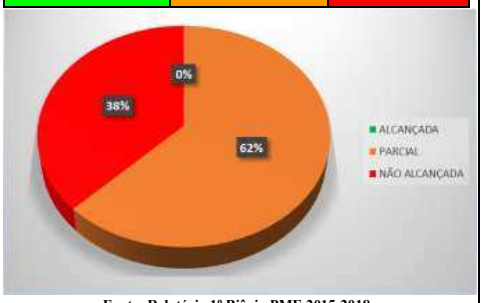
do campo, indígenas, das comunidades quilombolas e em áreas onde vivem povos das comunidades tradicionais.			
4.4 (A) Apoiar a ampliação e formação continuada, em regime de colaboração, das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos, cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	Fonte 04: Salário Educação, Fonte 01 Educação 25% E Fonte 19 Fundeb 40%		
4.5 (A) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvido a família e o aluno;			
4.6 (A) Manter e ampliar, em parceria com os Governos Federal e Estadual, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;			
4.7 (A) Acompanhar e apoiar a criação de centros multidisciplinares e multifuncionais de apoio, pesquisa e assessoria, articulados pelo governo federal, estadual e instituições acadêmicas, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;			
4.8 (A) Ampliar e oferecer condições para melhoria da qualidade do trabalho da Equipe Multidisciplinar da SME para atuarem no desenvolvimento de uma política de atendimento à demanda que apresenta necessidade de acompanhamento de profissionais das áreas da assistência social, pedagogia, psicopedagogia, psicologia e fonoaudiologia;			
4.9 (A) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;			

4.10 (A) Garantir professor itinerante para o ensino da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS para os alunos ouvintes das escolas da rede municipal onde há alunos surdos incluídos;			
4.11 (B) Promover a articulação Intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;			
4.12 (B) Promover parcerias com instituições públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;			
4.13 (A) Fomentar a Educação Tecnológica e profissionalizante, vinculados a institutos federais ou serviços de formação tecnológica, a fim de garantir a continuidade do processo educacional dos alunos com NEE egressos do Ensino Fundamental ou Médio e aqueles que passarem pelo processo da terminalidade específica;			
4.14 (A) Disponibilizar, em regime de colaboração, recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores e apoio técnico para os professores e demais profissionais da educação para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e do campo, durante a vigência deste plano;			
4.15 (A) Desenvolver indicadores, específicos de avaliação da qualidade da educação especial, do ensino e da aprendizagem, com o aval do Conselho Municipal de Educação em comum acordo com o Conselho Estadual de Educação;			
4.16 (B) Organizar, progressivamente, a jornada de professores que atuam no atendimento educacional especializado, de modo a proporcionar a sua atuação em uma única escola, articulando melhor as atividades do AEE e do ensino comum regular.			

3.4.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 04.	
Gráficos: Status das estratégias da Meta 4	
2015	**2025**

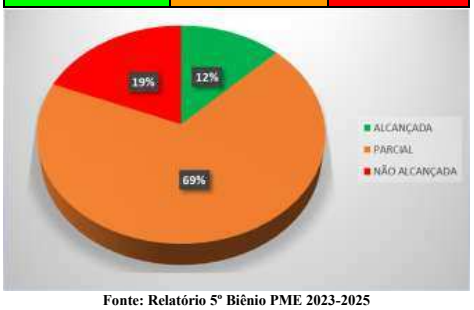
Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	10	6



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
2	11	3



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.4.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 04 do PME

Oferta de atendimento em espaço multidisciplinar implementado para atender estudantes com deficiência;

Ampliação em regime de colaboração entre município e PDDE Sala de Recurso de 8 (oito) salas equipadas em escolas da rede municipal para atendimento dos estudantes especiais;

Ampliação de salas de Atendimento Educacional Especializado em escolas da sede e do campo da Educação Básica;

Garantia de 100% de cuidadores aos estudantes com deficiência nas salas regulares.

3.5.1 **META 5**	**ALFABETIZAÇÃO INFANTIL** **Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.**										
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Indicador 5 A (Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)		-	-	-	-	-	-	-	-	**5%**	Meta Prevista
	42,2%										**Meta Alcançada**
	Resultados ANA. INEP, 2016										**Fonte**
Indicador 5 B	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	

(Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1,2 e 3 da escala de proficiência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**10%**	Meta Prevista
	N1- 32% N2- 32,19 % N3- 3,92%										**Meta Alcançada**
	Resultados ANA, INEP, 2016										**Fonte**
Indicador 5 C (Estudantes com proficiência em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**15%**	Meta Prevista
	73,1%										**Meta Alcançada**
	Resultados ANA, INEP, 2016										**Fonte**

	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental										
APROVAÇÃO	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
											Meta Prevista
		88,3%	**85,3%**	**87,3%**	***100%**	***94,7 %**	**88%**	**92,2%**	**93%**		**Meta Alcançada**
		Censo Escolar 2017, Inep (qedu)	Censo Escolar 2018, Inep.(qedu)	Censo Escolar 2019, INEP	Censo Escolar 2020, Inep. (qedu)	Censo Escolar 2020, Inep. (qedu)	Censo Escolar 2022, Inep. (qedu)	https://qedu.org.br/municipio/2930204-sento-se/taxas-rendimento	Sento Sé: Taxas de Rendimento | QEdu: Use dados. Transforme a educação		**Fonte**
ABANDONO	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
											Meta Prevista
		0,7%	**0,7%**	**1,2%**	***0%**	***1,9%**	**0,5%**	**0,4%**	**0,4 %**		**Meta Alcançada**
		Censo Escolar 2017,	Censo Escolar 2018,	Censo Escolar	Censo Escolar 2020,	Censo Escolar 2021,	Censo Escolar 2022,	https://qedu.org.br/mu	Sento Sé: Taxas		**Fonte**

27

		Inep(qedu)	Inep. (qedu)	2019, INEP	Inep. (qedu)	Inep. (qedu)	Inep. (qedu)	nicipio/2930204-sento-se/taxas-rendimento	de Rendimento | QEdu: Use dados. Transforme a educação		
REPROVAÇÃO	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
											Meta Prevista
		11%	**14%**	**11,5%**	***0%**	***3,4%**	**10,7%**	**7,4%**	**6,6 %**		**Meta Alcançada**
		Censo Escolar 2017, Inep(qedu)	Censo Escolar 2018, Inep.(qedu)	Censo Escolar 2019, INEP	Censo Escolar 2020, Inep. (qedu)	Censo Escolar 2021, Inep. (qedu)	Censo Escolar 2022, Inep. (qedu)	https://qedu.org.br/municipio/2930204-sento-se/taxas-rendimento	Sento Sé: Taxas de Rendimento | QEdu: Use dados. Transforme a educação		**Fonte**

*Biênio 2020/2021 - Período Pandêmico

LEITURA	**ANO**	**NÍVEL 1**	**NÍVEL 2**	**NÍVEL 3**	**NÍVEL 4**	
	2015	32%	44%	24%	0%	**Meta Alcançada**
		Caed digital	Caed digital	Caed digital	Caed digital	**Fonte**
ESCRITA	**ANO**	**NÍVEL 1**	**NÍVEL 2**	**NÍVEL 3**	**NÍVEL 4**	
	2015	30%	33%	16%	21%	**Meta Alcançada**
		Caed digital	Caed digital	Caed digital	Caed digital	**Fonte**
MATEMÁTICA	**ANO**	**NÍVEL 1**	**NÍVEL 2**	**NÍVEL 3**	**NÍVEL 4**	
	2015	22%	32%	46%	0%	**Meta Alcançada**
		Caed digital	Caed digital	Caed digital	Caed digital	**Fonte**

3.5.2 ESTRATÉGIAS DA META 05
(ALFABETIZAÇÃO INFANTIL)

Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 05

Indicador 5 A (Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)	**Legenda dos Status:** **Estratégia ALCANÇADA**

Indicador 5 B
(Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)

Indicador 5 C
(Estudantes com proficiência em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)

	Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE
	Estratégia NÃO ALCANÇADA

Estratégia	Previsão Orçamentária	Status	
		2015	2025
5.1 Estruturar os processos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores com apoio pedagógico específico a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças; inicial e/ou continuada.	Salário Educação Fonte 25%		
5.2 Promover e estimular formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre Programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	Salário Educação Fonte 25%		
5.3 Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, da Rede Municipal de ensino, aplicadas a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;	Fonte 1 25% Fonte 19 30%		
5.4 Reestruturar em regime de colaboração, os espaços físicos das escolas para atender aos alunos, sobretudo, aqueles com NEE;	PDDE Estrutura		
5.5 Promover aulas de reforço escolar no contraturno para os alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental que apresentem necessidades e/ou dificuldades de aprendizagem;	Fonte 18 70%		
5.6 Priorizar a atuação do professor na área pela qual tem formação no ciclo de alfabetização.	Fonte 18 70%		

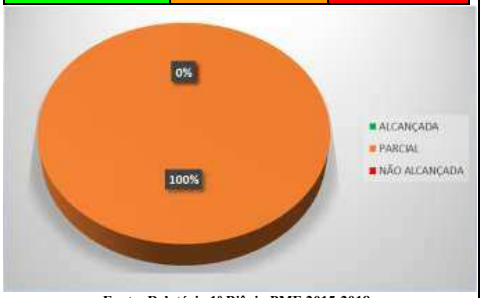
3.5.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 05

Gráficos: Status das estratégias da Meta 5

2015	2025

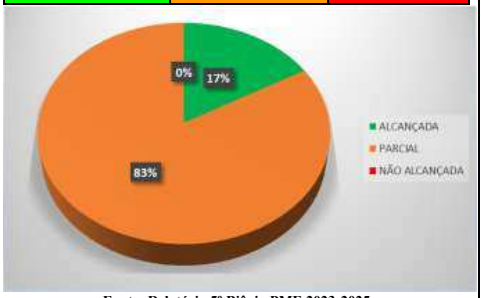
Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	6	0



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
1	5	0



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.5.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 05 do PME

A mobilização e esforços em regime de colaboração para alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental, tendo como premissa a consonância dos planos. O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto Nº 11.556/2023 subsidia ações entre os entes tais como: formação continuada contemplando professores, gestores e coordenadores da rede, ciclos de avaliação formativa realizados nas Escolas a fim de monitorar o nível de aprendizagem e a implementação dos Cantinhos de Leitura nas Escolas/Núcleos.

3.6.1 META 6	EDUCAÇÃO INTEGRAL **Oferecer Educação em Tempo Integral, em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.**										
Indicador 6 A (Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral)	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**25%**	Meta Prevista
	0,1%	**56,2%**	**59,2%**	**54,0%**	**53.34%**	**Estável**	**35,6%**	**50,7%**	**20,6%**		**Meta Alcançada**
									Censo escolar 2024 INEP		**Fonte**
Indicador 6 B	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**50%**	Meta Prevista

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

(Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permaneça no mínimo sete horas diárias em atividades escolares)	1,6%	41,7%	53,7 %	46,8	46.77	Decrescente	31,3%	2,2%	48,4		Meta Alcançada
									Censo escolar 2024 INEP		Fonte

3.6.2 ESTRATÉGIAS DA META 6
(EDUCAÇÃO INTEGRAL)

Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 06

Indicador 6 A
(Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral)

Indicador 6 B
(Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permaneça no mínimo sete horas diárias em atividades escolares)

Legenda dos Status:

- Estratégia ALCANÇADA
- Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE
- Estratégia NÃO ALCANÇADA

Estratégia	Previsão Orçamentária	Status 2015	Status 2025
6.1 (B) Instituir em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento da Educação em Tempo Integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com criança com situação da vulnerabilidade social;	PAR		
6.2 (B) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa municipal de reestruturação das escolas públicas, por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a Educação em Tempo Integral;	O Programa ETI instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023. Salário Educação		
6.3 (B) Garantir por meio de programa municipal formação continuada na modalidade de Educação em Tempo Integral aos profissionais que atendem a essa modalidade.			

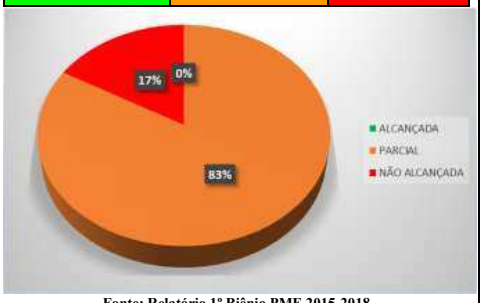
6.4 (A) Garantir a Educação em Tempo Integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em sala de recursos Multifuncionais da própria escola;	O Programa ETI instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023. PDDE Sala de Recursos Multifuncionais		
6.5 (A) Oferecer nas escolas projetos de enriquecimento curricular de formação dos estudantes nas áreas de ciências, artes, música, esporte e cultura corporal com vistas ao desenvolvimento integral, convivência, trabalho coletivo e promoção do bem estar psicossocial;	Programa Federal Mais Educação e o Novo Mais Educação; Programa municipal: Atividades Complementares		
6.6 (B) Promover com apoio da união oferta de educação básica pública em tempo integral por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive cultural e esportivo, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo ano letivo.	Programa Federal Mais Educação e o Novo Mais Educação; Programa municipal: Atividades Complementares		

3.6.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 06

Gráficos: Status das estratégias da Meta 6

2015

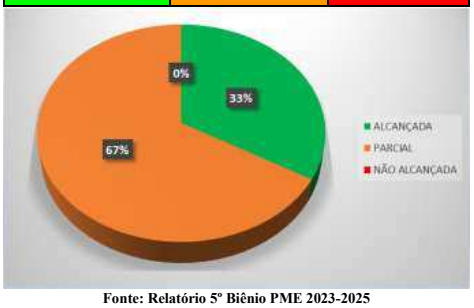
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	5	1



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018

2025

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
2	4	0



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

3.6.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 06 do PME

Alguns programas federais favoreceram o alcance da meta durante o decênio, como, Programa Mais Educação e o Novo Mais Educação com o apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e atividades curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

A adesão ao Programa do governo federal "Programa Educação em Tempo Integral", foi realizada no ano de 2023, Lei 14.640 de 31 de julho de 2023, vem reforçando este atendimento, com apoio técnico e financeiro, que com a contrapartida do município reformou a Escola Dr. Antônio Balbino, ampliando os espaços, e compras de mobiliários adequadas ao atendimento integral, passando a ser a escola piloto de Sento-Sé com organização curricular para Educação Integral em tempo integral;

Resolução CEE nº 57/2024 que aprovou a implantação da Educação em Tempo Integral, por meio da proposta pedagógica do Grupo Escolar Antônio Balbino;

A Lei Municipal n° 451 de 24 de novembro de 2023, autoriza o município a realizar adaptações na rede de ensino público com fins de implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral;

Foram realizados ciclos Formativos voltados para Educação Integral e em Tempo Integral para todos os profissionais da Escola Balbino e equipe técnica da SME;

Há atendimento na maioria das escolas da rede municipal em tempo integral por meio das Atividades Complementares (atividades culturais, esportivas e de recomposição das aprendizagens de Português e Matemática). Chegando em 2025 a matricular mais de 25% dos estudantes da rede.

3.7.1 **META 7**	**QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA** **Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB**										
Indicador 7 A (Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental)	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	-	**4,5**		**4,8**		**5,1**		**5,1**		-	Meta Prevista
	-	**4,1**	-	**4,5**	-	**4,7**	-	**4,6**	-	-	**Meta Alcançada**
	QEdu. org.br. Dados do Ideb/Inep (2017).		http://ideb.inep.gov.br			QEdu.org .br. Dados do Ideb/Inep (2021).		QEdu.org .br. Dados do Ideb/Inep (2023).			**Fonte**
Indicador 7 B	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
		4,1		**4,4**		**4,7**		**4,7**		-	Meta Prevista

33

(Média do IDEB dos Anos Finais do Ensino Fundamental)	-	3,0	-	3,2	-	3,9	-	3,5	-	-	Meta Alcançada
		QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2017).		http://ideb.inep.gov.br		QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2021).		QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2023).			Fonte
Indicador 7 C (Média do IDEB no Ensino Médio)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		4,5		4,8		5,1					Meta Prevista
	-	2,0	-	2,7	-	-	-	3,3	-	-	Meta Alcançada
		Ideb/inep									Fonte

3.7.2 ESTRATÉGIAS DA META 7
(QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA)

Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 07

Indicador 7 A (Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental) **Indicador 7 B** (Média do IDEB dos Anos Finais do Ensino Fundamental) **Indicador 7 C** (Média do IDEB no Ensino Fundamental)	**Legenda dos Status:** Estratégia ALCANÇADA Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE Estratégia NÃO ALCANÇADA

Estratégia	**Previsão Orçamentária**	**Status**	
		2015	**2025**
7.1 (A) Acompanhar a consolidação da educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;	FONTE 19: FUNDEB 40%, FONTE 01: EDUCAÇÃO 25% E FONTE 04: SALÁRIO EDUCAÇÃO		
7.2 (B) Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitados a diversidade regional, estadual e local;			

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

7.3 (A) Assegurar que: a) Pelo menos setenta por cento dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e cinquenta por cento, pelo menos, o nível desejável; b) Todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e oitenta por cento, pelo menos, o nível desejável;			
7.4 (A) Constituir, em regime de colaboração, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino; **7.5 (A)** Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	FONTE 19: FUNDEB 30%, FONTE 01: EDUCAÇÃO 25% E FONTE 04: SALÁRIO EDUCAÇÃO		
7.6 (B) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar; **7.7 (A)** Acompanhar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;	FONTE 19: FUNDEB 40%, FONTE 01: EDUCAÇÃO 25% E FONTE 04: SALÁRIO EDUCAÇÃO		
7.8 (A) Desenvolver em parceria com os entes federados, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos; **7.9 (A)** Acompanhar a orientação da união sobre as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade;			
7.10 (A) Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assegurando a			

	contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação; **7.11 (A)** Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções: PISA 2015 2018 2021 Média dos resultados em matemática, leitura e ciências 438 455 473;			
	7.12 (B) Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	FONTE 01: EDUCAÇÃO 25% E FONTE 04: SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	7.13 (B) Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	PAR E FONTE 15: FNDE		
	7.14 (A) Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais; **7.15 (B)** Universalizar em regime de colaboração, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	FONTE 01: EDUCAÇÃO 25% FONTE 01: EDUCAÇÃO 25% E FONTE 04: SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	7.16 (A) Acompanhar a ação da União, no que diz respeito ao apoio técnico e financeiro à gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;			
	7.17 (A) Acompanhar o desenvolvimento de programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação;	FONTE 15; FNDE, FONTE 04: SALÁRIO EDUCAÇÃO E FONTE 01: EDUCAÇÃO 25%		
	7.18 (B) Assegurar em parceria com a União, a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos	PDDE Campo PDDE Estrutura PAR		

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; oportunidades educacionais; e atenção à saúde;			
	7.19 (A) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais; **7.20 (A)** Prover em parceria com a União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	PAR PAR PIEC PDDE		
	7.21 (B) Fomentar políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Regime de colaboração com programa de governo federal PROEC		
	7.22 (B) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;			
	7.23 (A) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;			
	7.24 (A) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais; **7.25 (A)** Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem; **7.26 (A)** Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	PDDE QUALIDADE SALÁRIO EDUCAÇÃO		

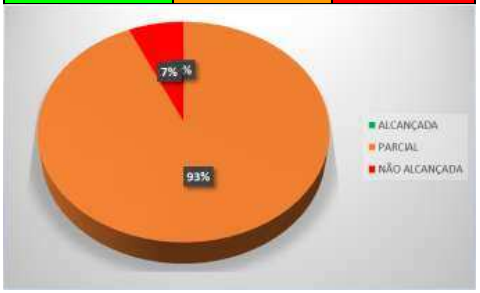
7.27 (A) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde; **7.28 (A)** Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;			
7.29 (A) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	NOVO FUNDEB VAAR		
7.30 (A) Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação**.**			

3.7.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 07

Gráficos: Status das estratégias da Meta 7

2015

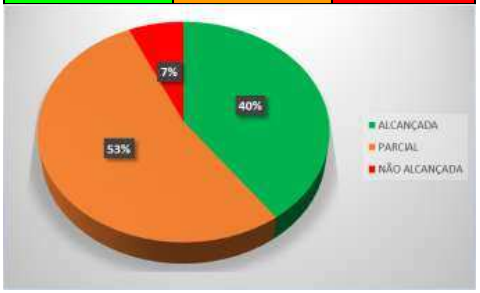
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	28	2



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018

2025

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
12	16	2



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.7.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 07 do PME

Muitos foram os esforços e ações desenvolvidas na rede para minimizar os impactos causados pela pandemia da Covid 19 no processo de ensino e aprendizagem, porém ainda não foi alcançada a meta estabelecida, no entanto, houve êxito em diversas estratégias.

A Secretaria de Educação fez a adesão à avaliação SABE (Sistema de Avaliação Baiano de Educação) que é realizada no município através de termo de cooperação técnica com o estado e o

SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) realizado em nível federal e trazem instrumentos variados para aferição de resultados.

Foram realizadas avaliações formativas por meio da Plataforma CAED no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA e Escola das Adolescências.

Está garantido no DCRM- Documento Curricular Referencial Municipal os conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas como forma de implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008.

O município tem seu Documento Curricular Referencial (DCRM) elaborado e aprovado; Foi realizada a adequação do DCRM quanto a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) da Computação, onde foi incluído um componente curricular nos Anos Finais do Ensino Fundamental: Tecnologia da Informação e Cultura Digital e nas demais Etapas de Ensino será trabalhada de forma transversal, a ser implementada no ano letivo de 2026.

3.8.1 **META 8**	**ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE** **Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**										
Indicador 8 A (Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade)	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
										12	Meta Prevista
	59,2%										**Meta Alcançada**
											Fonte
Indicador 8 B (Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos residente na área rural)	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
											Meta Prevista
	63,8%										**Meta Alcançada**
											Fonte
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Indicador 8 C (Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)											Meta Prevista
											Meta Alcançada
											Fonte
Indicador 8 D (Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos)	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
											Meta Prevista
											Meta Alcançada
											Fonte
Indicador 8 E (Percentual da População de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade)	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
										100%	Meta Prevista
			71,9%								**Meta Alcançada**
			PNE em movimento								**Fonte**
Indicador 8 F (Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade)	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
										100%	Meta Prevista
			78,2%								**Meta Alcançada**
			PNE em movimento								**Fonte**
Indicador 8 G (Percentual da população de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade)	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
										100%	Meta Prevista
			80,8%								**Meta Alcançada**
			PNE em movimento								**Fonte**
Indicador 8 H (Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade)	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
										100%	Meta Prevista
			74,2%								**Meta Alcançada**
			PNE em movimento								**Fonte**

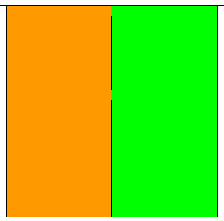
3.8.2 ESTRATÉGIA DA META 8
(ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE)
Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 08

40

Indicador 8 A (Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade) **Indicador 8 B** (Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos residente na área rural) **Indicador 8 C** (Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) **Indicador 8 D** (Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos) **Indicador 8 E** (Percentual da População de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade) **Indicador 8 F** (Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade) **Indicador 8 G** (Percentual da população de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade) **Indicador 8 H** (Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade)	**Legenda dos Status:** Estratégia ALCANÇADA Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE Estratégia NÃO ALCANÇADA		
Estratégia	**Previsão Orçamentária**	**Status**	
		2015	**2025**
8.1 (B) Institucionalizar e consolidar política de educação de jovens e adultos e educação do campo na rede pública de ensino, respeitando as condições de atendimento às especificidades que demandam crianças, jovens, adultos e idosos, respeitando as situações de vida e de identidade e salientando os fatores internos como gestão pedagógica e administrativa específica, formação continuada dos educadores e funcionamento escolar diferenciado, como por exemplo calendário sazonal;	FONTE 01: EDUCAÇÃO 25%		
8.2 (B) Assegurar o aumento da escolaridade média para a população do campo, com implicações no que concerne à política curricular em todos os níveis e modalidades para que tenha oferta pública de serviços educacionais, preferencialmente com ampliação do tempo de permanência na escola e de modo inequívoco com os processos contextualizados para convivência com o semi-árido;	FONTE 01: EDUCAÇÃO 25%		
8.3 (A) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial, respeitadas as condições culturais	FONTE 01: EDUCAÇÃO 25%		

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

do campo e da cidade do urbano e do rural, de maneira a se assumir as peculiaridades culturais como paradigma curricular;	
8.4 (A) Promover a busca ativa de jovens, adultos e idosos que não tiveram o direito à educação efetivada e se encontram fora da escola, em parceria com a assistência social e saúde.	

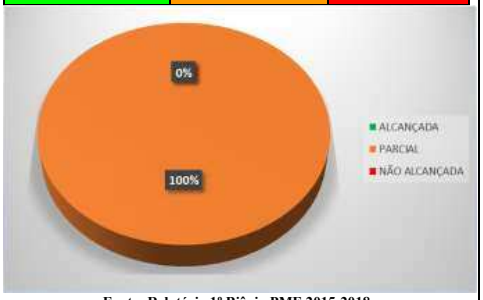


3.8.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 08

Gráficos: Status das estratégias da Meta 8

2015

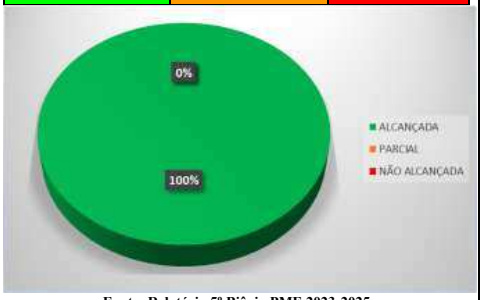
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	4	0



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018

2025

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
4	0	0



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.8.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 08 do PME

O município possui política curricular de educação do campo para todas as etapas e modalidades de ensino, porém, o monitoramento da meta 8 depende de dados oficiais referente ao município para quantificar a série histórica até o final do plano. O último dado oficial foi em 2018. Porém, se avaliou que as estratégias foram alcançadas;

A formação dos profissionais está sendo realizada por meio dos Programas FORMACAMPO com participação de professores, equipes gestoras das escolas, técnicos da SME Conselho Municipal de Educação Movimentos Sociais;

Escola da Terra em parceria com a UNIVASF (Universidade Federal do Vale São Francisco, onde 10 professores cursistas multiplicadores participam de um curso formação continuada, 5 em curso de graduação e 6 em curso de Especialização em Educação do Campo;

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ações efetivas da Busca Ativa, implementação da Alfa Eja por meio da Portaria nº 02, de 22 abril de 2024 que instituiu Diretrizes Operacionais para a realização do Projeto ALFA/SENTO-SÉ;

Está em andamento a elaboração das Diretrizes Municipais para Educação do/no Campo.

3.9.1 **META 9**	**ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** **Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e meio por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**										
Indicador 9 A (Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade)	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	80%										Meta Prevista
			75,5%	**100%**							**Meta Alcançada**
			PNE em Movimento	SEI							**Fonte**
Indicador 9 B (Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade)	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
										50/%	Meta Prevista
		47,5%	**5%**								**Meta Alcançada**
		PNE em desenvolvimento	SEI								**Fonte**

3.9.2 ESTRATÉGIAS DA META 9

(ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 09

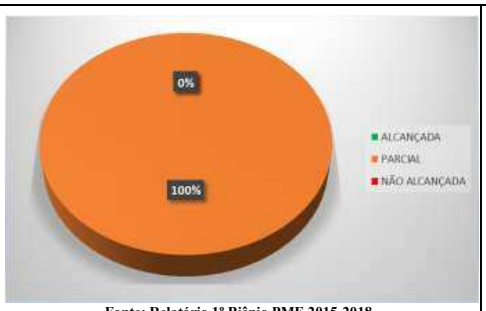
Indicador 9 A (Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade) **Indicador 9 B** (Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade)	**Legenda dos Status:** **Estratégia ALCANÇADA**

	Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE Estratégia NÃO ALCANÇADA		
Estratégia	**Previsão Orçamentária**	**Status**	
		2015	**2025**
9.1 (A) Proceder o levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação da política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica, ampliando o acompanhamento, avaliação e fiscalização dos recursos destinados para esse fim e assegurando a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso a educação básica na idade própria;	FONTE 01: EDUCAÇÃO 25%		
9.2 (A) Realizar avaliação, por meios de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade	FONTE 01: EDUCAÇÃO 25%		
9.3 (A) Criar e implementar ações de atendimentos ao (á) estudante da educação de jovens e adultos por meios de programas suplementares de transportes, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento de óculos, em articulação com a área da saúde;	FONTE 01: EDUCAÇÃO 25%		
9.4 (B) Acompanhar os projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	NÃO SE APLICA		
9.5 (B) Promover a integração da EJA com políticas públicas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer entre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos.	NÃO SE APLICA		

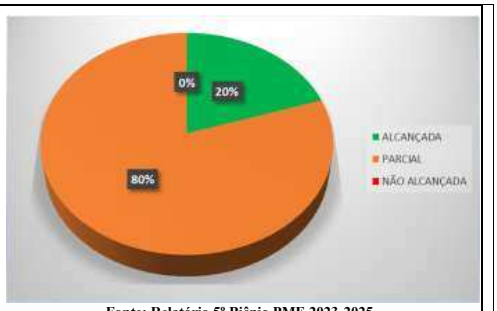
3.9.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 09

Gráficos: Status das estratégias da Meta 9

2015			2025		
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	**Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS**	**Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS**	**Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS**	**Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS**	**Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS**
0	**5**	**0**	**1**	**4**	**0**



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.9.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 09 do PME

O monitoramento da meta 9 depende de dados oficiais referente ao município para quantificar a série histórica até o final do plano. O último dado oficial foi em 2018. Porém, se avaliou que as estratégias foram alcançadas parcialmente;

Ações efetivas da Busca Ativa, implementação da Alfa EJA por meio da Portaria nº 02, de 22 abril de 2024 que instituiu Diretrizes Operacionais para a realização do Projeto ALFA/SENTO-SÉ.

3.10.1 **META 10**	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** **Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional**										
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Indicador 10 A (Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional)										**25%**	Meta Prevista
	24,1%	**16,7%**	**4,8%**	**5,1%**	**12,2%**	**20,9%**	**12%**	**5,5%**	**6%**		**Meta Alcançada**
	SEI	SEI	Painel de Monitoramento Inepdata								**Fonte**

3.10.2 ESTRATÉGIA DA META 10
(EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL)
Monitoramento dezembro/2015 e abril/2025 das estratégias da Meta 10

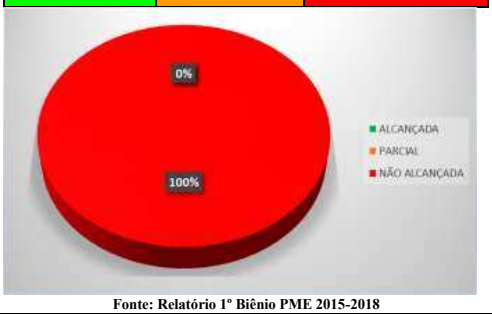
Indicador 10 A (Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional)	**Legenda dos Status:** Estratégia ALCANÇADA Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE Estratégia NÃO ALCANÇADA		
Estratégia	**Previsão Orçamentária**	**Status**	
		2015	**2025**
10.1 Fomentar a integração de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades tradicionais, inclusive na modalidade de educação a distância;			
10.2 Implantar em regime de colaboração programas de formação tecnológicas da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixo níveis de escolarização formal, do campo e da cidade, bem como para os (as) educandos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social;			
10.3 Manter programas de educação de jovens e adultos, em parceria com o governo federal e o estado voltado à conclusão do ensino fundamental, oferecendo a formação profissional inicial de forma a estimular a conclusão da educação básica;			
10.4 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo articular formação Inicial continuada de trabalhadores com educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e trabalhadora;			
10.5 Fomentar a produção de material didático, desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes da rede pública que atuam na EJA integrada à educação profissional;			
10.6 Fomentar diversificação curricular da educação de jovens e adultos, integrada à educação profissional promovendo a interrelação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e da cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos.			

3.10.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 10

Gráficos: Status das estratégias da Meta 10

2015

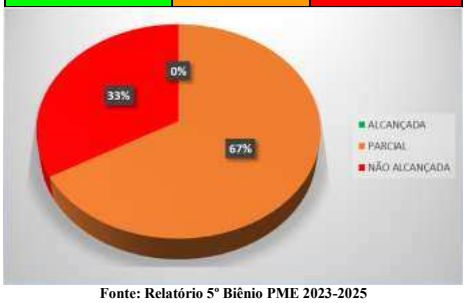
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	0	6



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018

2025

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	4	2



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.10.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 10 do PME

Mediante ações da Busca Ativa, houve aumento expressivo de matrículas dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos de modo geral em relação a oferta dos matriculados na educação profissional.

3.11.1 **META 11**	**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO** **Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**										
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Indicador 11 A (Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio)											Meta Prevista
	279	232	245	276	380	459	292	289	315		**Meta Alcançada**
	Painel de Monitoramento Inepdata										**Fonte**
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	

Indicador 11 B (Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública)											Meta Prevista
	279	**232**	**245**	**276**	**380**	**459**	**292**	**289**	**315**		**Meta Alcançada**
	SEI	SEI	SGE		Sec do Município	Sec do Município		Sinopse Estatística da Educação Básica 2023. Brasília:INEP,2023disponível em: Sinopses Estatísticas da Educação Básica - INEP			**Fonte**

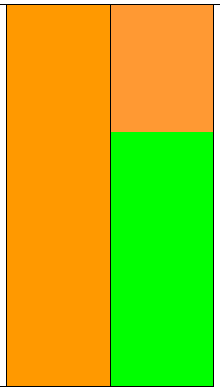
3.11.2 ESTRATÉGIAS DA META 11
(EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO)

Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 11

Indicador 11 A (Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio) **Indicador 11 B** . (Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública)	**Legenda dos Status:** **Estratégia ALCANÇADA** **Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE** **Estratégia NÃO ALCANÇADA**		
Estratégia	**Previsão Orçamentária**	**Status**	
		2015	**2025**
11.1 Articular, em regime de colaboração, a estruturação dos cursos técnicos existentes da rede pública Estadual de ensino;			
11.2 Acompanhar, em regime de colaboração, a expansão de programas de incentivo ao estágio para os cursos profissionalizantes do ensino médio, visando a formação de qualificação próprias da atividade profissional do aluno;			
11.3 Reivindicar, em regime de colaboração, o cumprimento do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar);			
11.4 Cobrar do poder público estadual a conclusão e manutenção da BA/210 trecho que liga Sento-Sé a Juazeiro.			

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

11.5 Criar, em regime de colaboração, lei de incentivo fiscal para a implantação de novos pólos agrícolas e pecuários possibilitando assim a ampliação do campo de estágio;	
11.6 Fomentar, em regime de colaboração, a expansão da oferta de novos cursos de Educação Profissional Técnico de nível médio na rede pública estadual de ensino;	
11.7 Estimular, em regime de colaboração, o acesso e a permanência a pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, aos cursos Profissionalizantes de nível médio.	

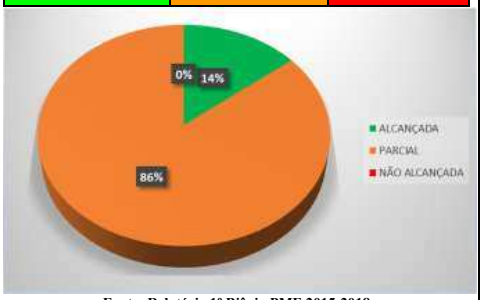


3.11.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 11

Gráficos: Status das estratégias da Meta 11

2015

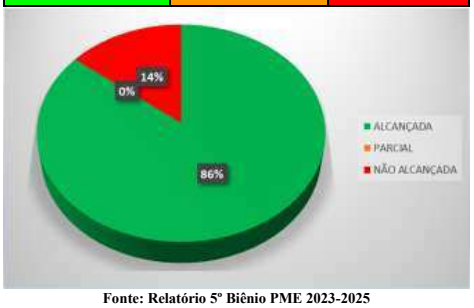
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
1	6	0



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018

2025

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
6	1	0



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.11.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 11 do PME

Como reflexo do período pandêmico, algumas empresas reduziram o quadro de funcionários e não abriram mais vagas para estagiários, o que comprometeu a realização do estágio supervisionado dos alunos dentro do período dos seus cursos.

3.12.1 **META 12**	**EDUCAÇÃO SUPERIOR** **Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.**

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 12 A (Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)										50%	Meta Prevista
											Meta Alcançada
											Fonte
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Indicador 12 B (Taxa líquida de escolaridade na graduação (TLE)											Meta Prevista
											Meta Alcançada
											Fonte

3.12.3 ESTRATÉGIAS DA META 12
(EDUCAÇÃO SUPERIOR)

Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 12

Indicador 12 A (Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) **Indicador 12 B** (Taxa líquida de escolaridade na graduação (TLE)	**Legenda dos Status:** Estratégia ALCANÇADA Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE Estratégia NÃO ALCANÇADA		
Estratégia	**Previsão Orçamentária**	**Status**	
		2015	**2025**
12.1 (A) Buscar parcerias em regime de colaboração, objetivando a implantação de um Pólo Universitário e o funcionamento dos cursos a serem ofertados; **12.2 (A)** Implantar em regime de colaboração um Pólo Universitário devidamente instrumentalizado para atender gratuitamente tanto alunos egressos do Ensino Médio, quanto a outros interessados;			

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

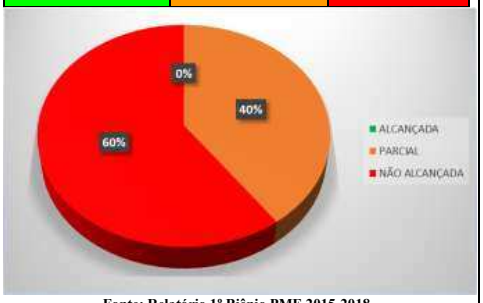
12.3 (B) Viabilizar condições de acessibilidade, aprendizagem e permanência na Universidade a pessoas com deficiência intelectual, física e sensorial, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar, assegurando a transversalidade da educação especial;			
12.4 (A) Estimular processo seletivo a fim de constituir o quadro de funcionários do Pólo Universitário.			
12.5 (B) Estimular processos seletivos para o acesso à educação superior a populações do campo, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, em relação ao acesso, permanência e conclusão.			

3.12.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 12

Gráficos: Status das estratégias da Meta 12

2015

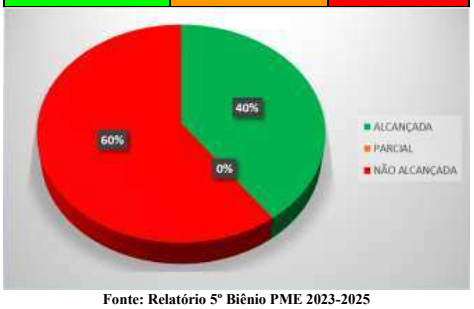
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	2	3



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018

2025

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
2	0	3



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.12.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 12 do PME

O município não dispõe de universidades e institutos federais. Porém, está em estudo a implantação de pólo universitário no município.

3.13.1	**QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**
META 13	**Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação**

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores										
Indicador 13 A Percentual de docentes com pós-graduação na educação superior	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
										85%	Meta Prevista
	19,1%	**16,8%**	**21,1%**	**35,6%**	**36,6%**	**36,9%**	**41,6%**	**37,6%**	**40,7%**		**Meta Alcançada**
	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP		**Fonte**
Indicador 13 B Percentual de docentes pós-graduação Stricto Sensu na educação superior	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
										15%	Meta Prevista
	1,5%	**3,6%**	**0,8%**	**0,2%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**1,3%**		**Meta Alcançada**
	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	RH da Prefeitura		**Fonte**

3.13.2 ESTRATÉGIAS DA META 13
(QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR)

Monitoramento dezembro/2015 e abril/2025 das estratégias da Meta 13

Indicador 13 A Percentual de docentes com pós-graduação na educação superior **Indicador 13 B** Percentual de docentes pós-graduação Stricto Sensu na educação superior	**Legenda dos Status:** Estratégia ALCANÇADA Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE Estratégia NÃO ALCANÇADA		
Estratégia	**Previsão Orçamentária**	**Status**	
		2015	**2025**
13.1 Articular junto aos entes federados, o estímulo para ampliação do quantitativo de especialistas e mestres no município, elevando o padrão de qualidade das universidades de modo que a pesquisa institucionalizada se articule com programas de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, as expectativas e necessidades sociais, o fortalecimento da noção de formação plena da pessoa, preocupação com o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento regional;			
13.2 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais, locais e nacionais, bem como os anseios dos profissionais;			

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

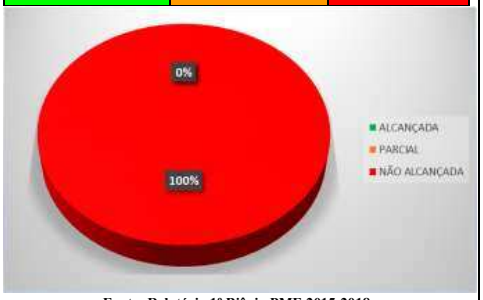
13.3 Consolidar programas, projetos e ações que viabilizem a internacionalização de estudos, incentivando e fortalecendo a existência dos cursos de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu no Pólo Universitário no Município.		

3.13.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 13

Gráficos: Status das estratégias da Meta 13

2015

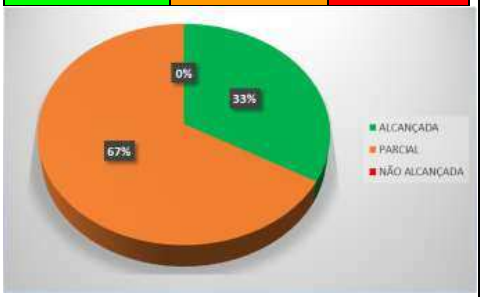
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	0	3



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018

2025

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
1	2	0



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.13.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 13 do PME

A Secretaria de Educação fez adesão Escola da Terra em parceria com a UNIVASF (Universidade Federal do Vale São Francisco, onde 5 professores estão cursando graduação em Pedagogia e 6 em curso de Especialização em Educação do Campo;

Mais vagas foram disponibilizadas para o curso de especialização acima citado, porém alguns profissionais desistiram de cursar.

DESCRIÇÃO DA META 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores										
Observação:	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta não consolidada na Lei do PME do Município de Sento-Sé por não											Meta Prevista
											Meta Alcançada

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ser da competência do mesmo.											**Fonte**

3.15.1 **META 15**	**TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA** **Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**										
Indicador 15 A Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	100%										Meta Prevista
	39,8%	**43,9%**	**60,1%**	**77,4%**	**75,9%**	**76,1%**	**75,8%**	**74,6%**	**73,1%**		**Meta Alcançada**
	INEPDATA										**Fonte**

3.15.2 ESTRATÉGIAS DA META 15
(TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)

Monitoramento dezembro/2015 e abril/2025 das estratégias da Meta 15

Indicador 15 A Proporção de docentes com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica	**Legenda dos Status:** Estratégia ALCANÇADA Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE Estratégia NÃO ALCANÇADA

Estratégia	**Previsão Orçamentária**	**Status**	
		2015	**2025**
15.1 Implementar programas específicos para formação inicial e continuada, inclusive em nível de pós-graduação, de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;			
15.2 Garantir formação de docentes em licenciatura na área de atuação que esteja em efetivo exercício;			
15.3 Garantir professores substitutos quando os docentes estiverem cursando Licenciatura ou em processo de formação continuada;			

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

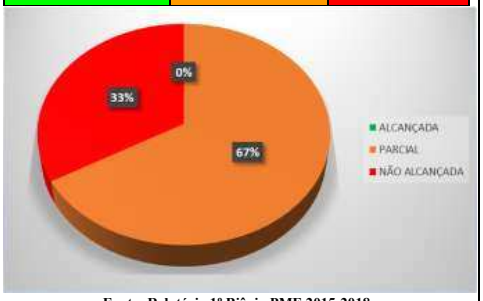
15.4 Criar um banco de dados referente à necessidade de formação de professores por nível de ensino, etapas e modalidades da Educação;			
15.5 Garantir em regime de colaboração, política de formação para profissionais não docentes da educação;			
15.6 Garantir formação continuada para profissionais não docentes da educação.			

3.15.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 15

Gráficos: Status das estratégias da Meta 15

2015

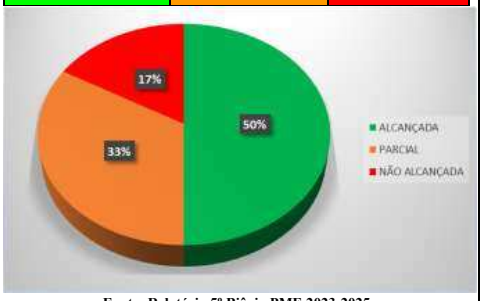
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	4	2



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018

2025

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
3	2	1



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.15.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 15 do PME

No ano de elaboração do plano a rede municipal de ensino já contava com aproximadamente 40% do quadro de professores graduados sendo parte deles com apoio direto (universidade pública e privadas) do município e durante o decênio foi constatado o crescimento, também por iniciativa própria dos funcionários em buscar a elevação em nível superior;

A Secretaria de Educação fez adesão à Escola da Terra em parceria com a UNIVASF (Universidade Federal do Vale São Francisco) onde 5 professores estão cursando Pedagogia.

3.16.1	**PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

META 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
Indicador 16 A Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato senso ou stricto sensu	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
										50%	Meta Prevista
	19,1%	**16,8%**	**21,1%**	**35,6%**	**36,6%**	**36,9%**	**41,6%**	**37,6%**	**40,7%**		**Meta Alcançada**
	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP	Indicadores Educacionais - INEP		**Fonte**

3.16.2 ESTRATÉGIAS DA META 16
(PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)

Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 16

Indicador 16 A Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato senso ou stricto sensu	**Legenda dos Status:** **Estratégia ALCANÇADA** **Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE** **Estratégia NÃO ALCANÇADA**		
Estratégia	**Previsão Orçamentária**	**Status**	
		2015	**2025**
16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada à Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (criado pelo Decreto Federal no. 6.755 de 29 de janeiro de 2009), tomando-se o Fórum Municipal Permanente de Apoio à Formação Docente como núcleo para organizar o citado plano estratégico;			
16.2 Consolidar Política Municipal de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas, cuja formalização fica sob responsabilidade do Fórum Municipal Permanente de Apoio à Formação Docente do Município de Sento-Sé;			
16.3 Garantir curso de pós-graduação Lato Sensu para docentes;			
16.4 Garantir aos Coordenadores Pedagógicos e docentes de maneira gradativa cursos de pós-graduação Stricto Sensu na área de Educação;			

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

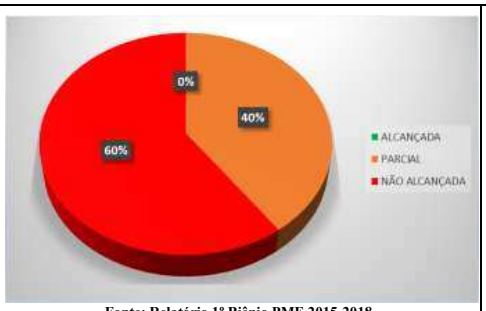
16.5 Assegurar substitutos para professores e coordenadores pedagógicos quando estes estiverem cursando pós-graduação Stricto Sensu; **16.6** Garantir bolsa de estudo aos docentes e coordenadores pedagógicos que estiverem cursando pós-graduação Stricto Sensu;			
16.7 Expandir em regime de colaboração, programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública municipal de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	**PNLD**		
16.8 Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;			
16.9 Fortalecer o Plano Estadual do Livro e da Leitura (Decreto nº 13.394 de 31 de outubro de 2011), vinculando-o à formação continuada de docentes e instituindo-o como dispositivo de referência aos sistemas de ensino que contribua para consolidar a prática de leitura e de formação de leitores;			
16.10 Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação para a formação de professores de Libras, português escrito para surdos, professores alfabetizadores em língua portuguesa como segunda língua para surdos, professores alfabetizadores, para atendimento educacional especializado e todas as modalidades da educação básica.			

3.16.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 16

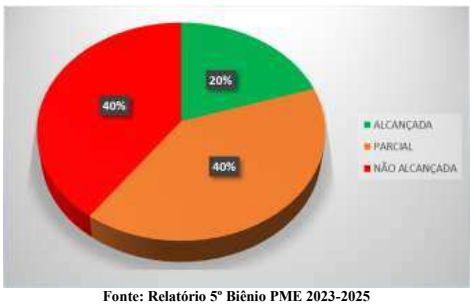
Gráficos: Status das estratégias da Meta 16

2015			2025		
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	4	6	2	4	4

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.16.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 16 do PME

No ano de elaboração do plano a rede municipal de ensino já contava com 19,1% do quadro de professores pós-graduados, sendo parte deles com apoio direto (universidade pública e privadas) do município e durante o decênio foi constatado o crescimento para 40,7%, também por iniciativa própria dos funcionários;

Durante o decênio foi implementada a formação continuada para os professores da educação básica por iniciativa própria da gestão municipal e em regime de colaboração; Processo de consolidação da política municipal de formação continuada por meio do Comitê de Alfabetização, Plano de Formação Continuada dos Profissionais da Educação e abertura do Centro de Formação Dr. Juca Sento-Sé.

3.17.1 **META 17**	**VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO** **Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano de vigência deste PNE.**										
Indicador 17 A Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
						100%					Meta Prevista
	82,7%	**91,5%**		**61%**							**Meta Alcançada**
											Fonte

3.17.2 ESTRATÉGIAS DA META 17
(VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO)

Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 17

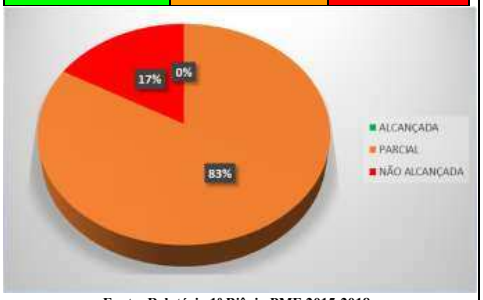
Indicador 17 A Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente	**Legenda dos Status:** Estratégia ALCANÇADA Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE Estratégia NÃO ALCANÇADA		
Estratégia	**Previsão Orçamentária**	**Status**	
		2015	**2025**
17.1 Constituir fórum permanente, com representação dos trabalhadores da educação e órgãos da secretaria de educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;			
17.2 Acompanhar em regime de colaboração, a base nacional comum (diretrizes nacionais) de valorização dos profissionais da educação básica que oriente os sistemas de ensino para a elaboração participativa de planos de carreira unificados;			
17.3 Garantir condições de permanência, no caso dos professores na modalidade de EJA, assegurando condições dignas de trabalho em igualdade com os demais docentes da educação básica;			
17.4 Garantir premiação através de gratificação financeira a ser definida em lei para os trabalhadores da educação que se destaquem nos mecanismos escolares de proteção à aprendizagem e ao sucesso escolar dos estudantes;			
17.5 Promover e ofertar programas de prevenção e tratamento de doenças físicas, mentais e emocionais características aos trabalhadores e profissionais da educação, por meio de ações intersetoriais de educação, saúde e assistência social;			
17.6 Requalificar o Estatuto do Magistério Público do ensino fundamental do Município de Sento-Sé para atualizar seus pressupostos e categorias.			

3.17.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 17

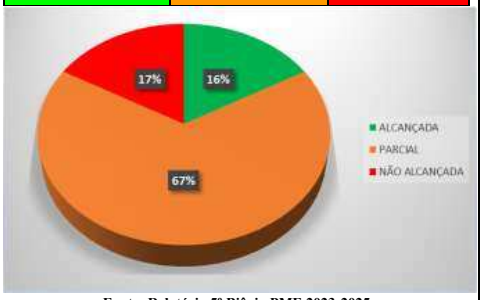
Gráficos: Status das estratégias da Meta 17

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

2015			2025		
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	5	1	1	4	1



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.17.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 17 do PME

Necessidade de aprofundamento no estudo da necessidade de um plano de carreira unificado no município, no entanto, existe os Planos consolidados dos Profissionais do Magistério e demais Servidores Públicos.

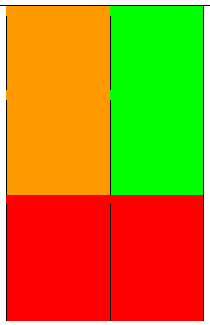
3.18.1 **META 18**	**PLANO DE CARREIRA** **Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**										
Indicador 18 A Existência de Plano de Carreira na Rede Municipal	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
		100%									Meta Prevista
	100%	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**Meta Alcançada**
	Diário Oficial do Município de Sento-Sé: Lei municipal nº 104/2004 e Lei municipal nº 105/2004										**Fonte**
Indicador 18 B (Plano de Carreira na Rede Municipal, adequado ao	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
		100%									Meta Prevista
	100%	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**Meta Alcançada**

piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal)	Diário Oficial do Município de Sento-Sé: Lei municipal nº 104/2004 e Lei municipal nº 105/2004	**Fonte**

3.18.2 ESTRATÉGIA DA META 18
(PLANO DE CARREIRA)

Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 18

Indicador 18 A Existência de Plano de Carreira na Rede Municipal **Indicador 18 B** (Plano de Carreira na Rede Municipal, adequado ao piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal)	**Legenda dos Status:** Estratégia ALCANÇADA Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE Estratégia NÃO ALCANÇADA		
Estratégia	**Previsão Orçamentária**	**Status**	
		2015	**2025**
18.1 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;			
18.2 Estruturar a rede pública municipal de educação básica de modo que seus respectivos profissionais do magistério e não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício;			
18.3 Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;			
18.4 Aderir à iniciativa do Ministério da Educação na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública, nos termos do disposto pelo Plano Nacional de Educação;			
18.5 Prever nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, licença remunerada e incentivo para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, com definições a respeito das prioridades Municipais para as licenças e padrões para a formalização de incentivos;			

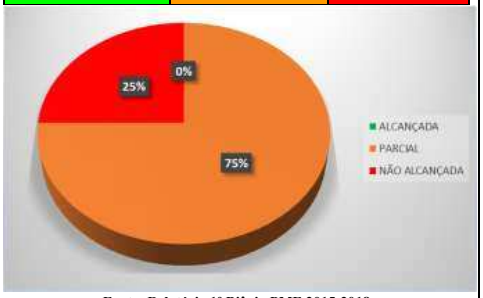
18.6 Realizar o censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério; **18.7** Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação da rede municipal de ensino para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira; **18.8** Fomentar e acompanhar a criação e implementação dos planos de carreiras dos profissionais da rede particular de ensino, nas quais devem constar vantagens e tratamento análogo aos reservados aos profissionais do magistério público da rede pública.	

3.18.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 18

Gráficos: Status das estratégias da Meta 18

2015

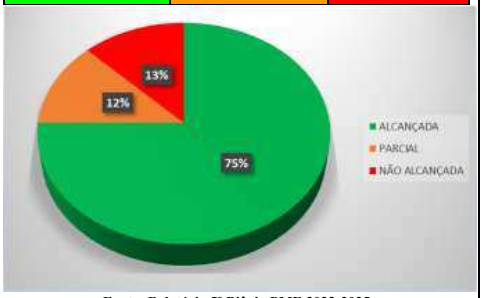
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	6	2



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018

2025

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
6	1	1



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.18.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 18 do PME

O município possui Plano de Carreira de Carreira desde o ano de 2004 e cumpre a Lei do piso nacional de salário para professores;

O município fez adesão ao programa específico de formação para os professores do campo: Escola da Terra e Formacampo;

Dificuldade em suprir as vagas reais para provimento de cargo devido à extensão territorial bem como, profissionais habilitados em área específica insuficientes para as vagas oferecidas para docentes e não docentes.

3.19.1 **META 19**	**GESTÃO DEMOCRÁTICA** **Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**										
Indicador 19 A Existência de legislação específica que regulamente a função de diretores e diretoras escolares	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	100%	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	Meta Prevista
	0%	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**100%**	**100%**	**100%**	**Meta Alcançada**
							LEI MUNICIPAL Nº 404 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. LEI MUNICIPAL N° 442 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - (Dispõe sobre a Alteração do artigo 5º, do Inciso I e § Io do artigo 6o, e do artigo 7o da Lei n° 404/2022).				**Fonte**
Indicador 19 B Percentual de gestores que possuem nível superior e/ou aperfeiçoamento em gestão escolar	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
		100%									Meta Prevista
				66,7%	**63,0%**	**59,3%**	**63,0%**	**100%**	**100%**		**Meta Alcançada**
				RH da Prefeitura							**Fonte**
Indicador 19 C Percentual de gestores que pertencem ao número efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	100%	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	Meta Prevista
		100%	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**Meta Alcançada**
		Relatório da SME									**Fonte**

63

3.19.2 ESTRATÉGIAS DA META 19 (GESTÃO DEMOCRÁTICA)

Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 19

Indicador 19 A
Existência de legislação específica que regulamente a função de diretores e diretoras escolares

Indicador 19 B
Percentual de gestores que possuem nível superior e/ou aperfeiçoamento em gestão escolar

Indicador 19 C
Percentual de gestores que pertencem ao número efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura

Legenda dos Status:

	Estratégia ALCANÇADA
	Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE
	Estratégia NÃO ALCANÇADA

Estratégia	Previsão Orçamentária	Status	
		2015	2025
19.1 (A) Elaborar legislação específica que regulamente a função de diretores e diretoras escolares, estabelecendo critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, na escolha dos mesmos, destacando-se a atenção da aprendizagem, organização do ensino, valorização do conselho escolar, pleno cumprimento do período letivo;			
19.2 (A) Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova específica, conciliando plano de gestão com resultados educacionais, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;	FONTE 19: FUNDEB 40%		
19.3 (B) Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, do Conselho de Alimentação Escolar, do Conselho Municipal de Educação e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados a imparcialidade no processo de eleição e recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte a disposição para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	FONTE 01: EDUCAÇÃO 25%		
19.4 (B) Estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, bem como garantir a atuação dos conselheiros a dispensa das atividades laborais diárias para devida atuação, inclusive por meio de programas de formação, assegurando aos conselhos condições de funcionamento autônomo;			
19.5 Constituir Fórum Permanente de Educação, na forma da lei, com o intuito de coordenar conferência bem como efetuar o acompanhamento e avaliação da execução deste PME;			

64

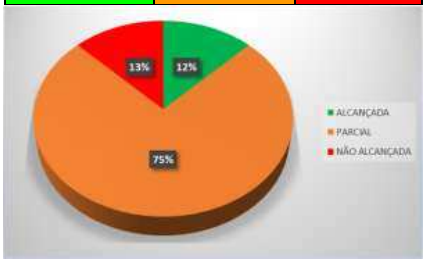
19.6 (B) Estimular, na rede municipal de educação, a constituição de grêmios estudantis e o fortalecimento das associações de pais, assegurando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;			
19.7 (A) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares, na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docente, gestores escolares e demais profissionais da equipe escolar; **19.8 (C)** Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.			

3.19.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 19

Gráficos: Status das estratégias da Meta 19

2015

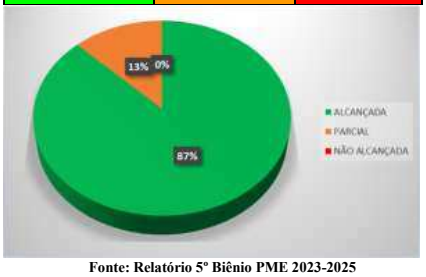
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
1	6	1



Fonte: Relatório 1° Biênio PME 2015-2018

2025

Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
7	1	0



Fonte: Relatório 5° Biênio PME 2023-2025

3.19.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 19 do PME

O município implementou a LEI MUNICIPAL nº 404 de 12 de setembro DE 2022. Lei Municipal n° 442 de 22 de setembro de 2023 - (Dispõe sobre a Alteração do artigo 5º, do Inciso I e § Iº do artigo 6º, e do artigo 7º da Lei n° 404/2022) que assegura a legislação que regulamenta a escolha de gestores escolares por mérito e desempenho. Conforme o Edital de abertura de processo seletivo interno 01/2023 para gestor escolar.

3.20.1 META 20	**FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO** **Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.**										
Indicador 20 A Percentual de investimento público direto em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
					7%						Meta Prevista
											Meta Alcançada
											Fonte
Indicador 20 B Percentual de investimento público total em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
										10%	Meta Prevista
											Meta Alcançada
											Fonte

3.20.3 ESTRATÉGIA DA META 20
(FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO)

Monitoramento dezembro/2015 e novembro/2025 das estratégias da Meta 20

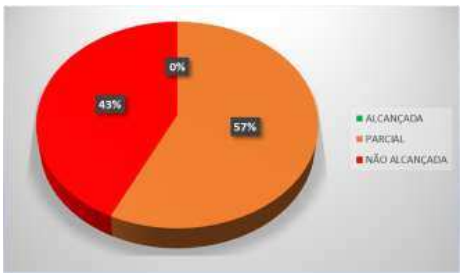
Indicador 20 A Percentual de investimento público direto em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto **Indicador 20 B** Percentual de investimento público total em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto	**Legenda dos Status:** Estratégia ALCANÇADA Estratégia REALIZADA PARCIALMENTE Estratégia NÃO ALCANÇADA		
Estratégia	**Previsão Orçamentária**	**Status**	
		2015	**2025**
20.1 Acompanhar a disponibilidade das fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;			

20.2 Acompanhar a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;			
20.3 Acompanhar a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar; **20.4** Instituir a gestão plena da Secretaria Municipal de Educação em relação aos recursos financeiros destinados à educação em conformidade com a Lei Municipal nº 256 de 15 de dezembro de 2012; **20.5** Disponibilizar anualmente Recursos advindos do FUNDEB municipal e da Quota Salário-Educação - QSE para capacitação dos trabalhadores em educação; **20.6** Disponibilizar parte dos Recursos do FUNDEB municipal, para aquisição e manutenção de veículos para o transporte escolar e carro frigorífico para o transporte de alimentação escolar; **20.7 D**irecionar anualmente recursos do FUNDEB municipal, na aquisição e manutenção de recursos tecnológicos, para os professores, coordenadores e alunos da rede municipal de ensino.			

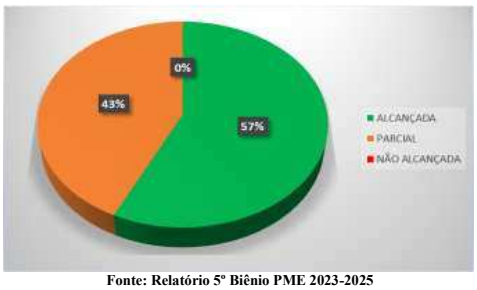
3.20.3 Análise do conjunto de estratégias da Meta 20

Gráficos: Status das estratégias da Meta 20

2015			2025		
Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS ALCANÇADAS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS PARCIAIS	Nº TOTAL DE ESTRATÉGIAS NÃO ALCANÇADAS
0	4	3	4	3	0



Fonte: Relatório 1º Biênio PME 2015-2018



Fonte: Relatório 5º Biênio PME 2023-2025

3.20.4 Objetivos e Avanços Alcançados da Meta 20 do PME

A Secretaria Municipal de Educação vem garantindo formação para todos os profissionais de educação que desejarem, sobre políticas públicas educacionais a fim de aprimorar os fortalecer o controle social. Estes cursos são de forma EAD, com encontros presenciais através do Programa Formação Pela Escola, possibilitando aos cursistas conhecimentos referentes ao controle social, políticas educacionais e prestação de contas;

Sento-Sé vem avançando no comprimento das condicionalidades do VAAR-FUNDEB, através de ações da Secretária Municipal de Educação, o que tem ampliado os repasses federais;

A redação está direcionada à Lei 13.005 do PNE (Plano Nacional de Educação) não sendo possível fundamentá-la no contexto municipal, pois não foram localizados dados para monitoramento dos seus indicadores. Porém, o que se observa no cenário federal do Balanço do PNE 2024 da Campanha, 5% do PIB é investido em educação, o Brasil não investe o suficiente no valor por aluno, pois somente parte desses valores vão ser distribuídos diretamente para a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

4 NOTAS TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS EXTRAÍDAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

4.1 Notas Técnicas do Relatório do PME

NOTAS TÉCNICAS	ASSUNTO	HISTÓRICO	ANÁLISE TÉCNICA	CONCLUSÃO.

4.2 Recomendações do Relatório do PME

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO	
META 1	✚ Recomenda-se que o município em regime de colaboração priorize a conclusão das 03 Creches e garanta o atendimento em tempo integral às crianças; ✚ Implementar a avaliação institucional a fim de que com base em parâmetros nacionais de qualidade, aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação, realize ações no sentido de garantir que o quadro de pessoal tenha perfil condizente com esse público com vistas a qualificar o atendimento que considere as especificidades dessa etapa; ✚ Recomenda-se que o município fortaleça as ações de investimentos em acervos literários infantis, jogos diversos, fantoches entre outros para que por meio destes recursos possam garantir o acesso a processos de construção e ampliação de conhecimentos específicos para essa etapa; ✚ Garantir que a docência na educação Infantil seja exercida por um profissional habilitado em Pedagogia; ✚ Estimular a criação e/ou ampliação de áreas verdes nas instituições de Educação Infantil de Educação, em regime de colaboração, bem como a garantia de espaços adequados para jogos, brincadeiras e outras experiências da cultura lúdica infantil, ampliando as relações da infância com a cultura, o meio ambiente e a educação;

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	↓ Garantir a fruição de bens e espaços de forma que as instituições de educação infantil estejam adequadas à prática desportiva e cultural, integrada ao currículo escolar, bem como profissional de educação física; ↓ Buscar apoio técnico e financeiro, via programas federais como o Pacto Nacional pela Qualidade e Equidade da Educação Infantil, alinhando o planejamento do mesmo, às metas de universalização da pré-escola e expansão em creches com foco na melhoria contínua.
META 2	↓ Buscar avanços na aquisição de bens tecnológicos e na climatização das escolas; ↓ Implementar gradativamente a atuação de profissionais de Educação Física no Ensino Fundamental Anos Iniciais, buscando parcerias para implantar um Pólo Universitário que atenda a demanda de formação na graduação específica de Educação Física e outras; ↓ Implementar projetos pedagógicos de enriquecimento curricular com foco na educação integral apoiados no Referencial Curricular Municipal e na inovação curricular do Programa Federal Escola das Adolescências, a fim de reduzir a distorção idade-série, consolidar e recompor aprendizagens; ↓ Fortalecer o atendimento dos estudantes nas atividades complementares, buscando apoio técnico de programas federais, focados no desenvolvimento de projetos mais dinâmicos de leitura, escrita e da matemática; ↓ Adequar a quantidade de aluno por turma seguindo as indicações do Conselho Nacional de Educação (CNE).
META 3	↓ Acompanhar, em regime de colaboração, a instituição de programa estadual de renovação do ensino médio em articulação com o programa nacional, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática por meio de currículos escolares que organizem de maneira flexível e diversificada os conteúdos obrigatórios e eletivos, integrados às dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte; ↓ Formação continuada de professores de modo acordado com instituições acadêmicas, esportivas e culturais, o exercício de atividades de experimentação em ciências da

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	natureza, com destaque para as escolas de ensino médio no campo em que se deve neste caso, considerar as experiências desenvolvidas pelos movimentos sociais do campo; - Ofertar concurso público na rede estadual para atender a demanda.
META 4	- Fortalecer a busca ativa por meio do comitê intersetorial com as representações das secretarias, de saúde e assistência social do município, para levantamento do número de Pessoas com Necessidades Especiais, em idade escolar, que ainda não estão matriculados, garantindo a todos o direito à educação; - Apoiar a ampliação e formação continuada, em regime de colaboração, das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos, cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues; - Levantar a demanda de escolas sem acessibilidade, a fim de garantir adequação arquitetônica (rampas, banheiros adaptados, sinalização visual e tátil), com apoio de programas federais (como o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Sala de Recursos Multifuncionais.
META 5	- Instituir instrumentos de avaliação e monitoramento periódicos, específicos para aferir a alfabetização das crianças da Rede Municipal de Ensino; - Instituir Política Municipal de Alfabetização com implementação de medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização; - Estabelecer critérios para identificar perfil do professor alfabetizador com formação inicial em pedagogia e formação continuada.
META 6	- Manter, em regime de colaboração, programa municipal de reestruturação das escolas públicas, por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas,

	refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a Educação em Tempo Integral; - Ampliar para todas as etapas e modalidades da Educação Básica a educação em tempo integral; - Garantir a qualidade e equidade no atendimento da educação em tempo integral na perspectiva da educação integral, permitindo organização curricular definida, planejamento, formação continuada e acompanhamento.
META 7	- Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental; - Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas; - Garantir formação continuada para os professores ministrarem aula referente aos conhecimentos da BNCC Computação; - Ampliar o acesso aos recursos educacionais digitais nas escolas através da Política de Educação Conectada.
META 8	- Institucionalizar e consolidar política municipal de educação de jovens e adultos e educação do campo na rede pública de ensino, respeitando as condições de atendimento às especificidades que demandam jovens, adultos e idosos, respeitando as situações de vida e de identidade e salientando os fatores internos como gestão pedagógica e administrativa específica; - Formação continuada para educadores na perspectiva de metodologia adequada para atendimento desse público peculiar; - e funcionamento escolar diferenciado, como por exemplo calendário sazonal; - Implantar sistema municipal de mapeamento para quantificar a população de 18 anos acima referente a escolaridade;

	▪ Bolsa para estudantes de Educação de Jovens e Adultos mediante avaliação da frequência e desempenho escolar; ▪ Realização de seminário para análise, discussão e conclusão das Diretrizes Municipais para Educação do/no Campo.
META 9	▪ Promover a integração da EJA com políticas públicas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer entre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos visando elevar a taxa de alfabetização da população; ▪ Implementar sistema de avaliação contínua da aprendizagem para o público da EJA; ▪ I Implementar estratégias de valorização dos docentes da EJA que apresentem melhor desempenho da aprendizagem e frequência em suas respectivas turmas; ▪ Realizar campanha de busca ativa em parceria com agentes de saúde com foco nas áreas rurais e comunidades onde o analfabetismo é mais elevado.
META 10	▪ Fortalecer a integração entre educação, trabalho e formação profissional como requisito para o sucesso das políticas na área de educação de jovens e adultos; ▪ Promover políticas de parceria para o público de Educação de Jovens e adultos na realização de estágio e ingresso na profissão; ▪ Ampliação da oferta da educação profissional para o público da EJA; ▪ Garantir a aquisição de material didático, pedagógico e literário para os estudantes da EJA.
META 11	▪ Acompanhar, em regime de colaboração, a expansão de programas de incentivo ao estágio para os cursos profissionalizantes do ensino médio, visando a formação de qualificação próprias da atividade profissional do aluno; ▪ Criar, em regime de colaboração, lei de incentivo fiscal para a implantação de novos pólos agrícolas e pecuários possibilitando assim a ampliação do campo de estágio;

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	↳ Fomentar, em regime de colaboração, a expansão da oferta de novos cursos de educação profissional técnico de nível médio na rede pública estadual de ensino; ↳ Realizar novo diagnóstico para levantamento das potencialidades do município antes de abrir matrículas para novos cursos.
META 12	↳ Implantar em regime de colaboração um Pólo Universitário devidamente instrumentalizado para atender gratuitamente alunos egressos do Ensino Médio e professores efetivos da rede municipal que ainda não possuem nível superior concluído.
META 13	↳ Fortalecer a articulação junto aos entes federados, o estímulo para ampliação do quantitativo de especialistas, mestres e doutores no município.
META 14	↳ Não se aplica ao município
META 15	↳ Implementar programas específicos para formação inicial e continuada inclusive, em nível de pós-graduação para profissionais das escolas do campo, de comunidades indígenas, quilombolas e da educação especial.
META 16	↳ Consolidar a Política Municipal de Formação Continuada.
META 17	↳ Requalificar o Estatuto do Magistério Público do Município de Sento-Sé para atualizar seus pressupostos e categorias.
META 18	↳ Incentivar a permanência de profissionais habilitados em áreas específicas suficientes na especificidade sociocultural do campo para suprir a necessidade de provimento de cargos efetivos para essas escolas; ↳ Atualizar o Plano de Carreira do Município conforme as novas normativas vigentes requalificando-o.
META 19	↳ Fortalecer a política de formação continuada de gestores escolares; ↳ Promover a formação para conselheiros visando a melhoria da atuação dos mesmos;

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	▪ Incentivar a criação de grêmios estudantis.
META 20	▪ A Campanha Nacional pelo Direito à Educação e o Município defende a ampliação dos investimentos públicos em educação para, no mínimo, 10% do PIB do país, conforme foi aprovado no PNE, mas que não foi cumprido. Defende-se, portanto, essa bandeira na tramitação atual do novo Plano; ▪ Produzir relatórios anuais priorizando metas/estratégias mais urgentes para serem enviados à equipe financeira da prefeitura, a fim de garantir que as metas previstas , tenham previsão financeira nos orçamentos do PPA, LDO e LOA; ▪ Fortalecer a participação do Secretário de Educação durante os planejamentos dos orçamentos do PPA, LDO e LOA, a fim de garantir que as metas do PME estejam mensuradas neste planejamento; ▪ Assegurar que a complementação do VAAR-FUNDEB seja investida em ações de melhorias dos indicadores de aprendizagem; ▪ Fortalecer o CACS-FUNDEB, promovendo formação continuada para os conselheiros.

5. ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

Durante o período avaliado do Decênio 2015-2025 do PME de Sento-Sé Bahia, a Secretaria Municipal de Educação apresentou avanços significativos nos aspectos institucionais e administrativos para consolidação das metas, com destaque para a intersetorialidade e as cooperações institucionais que impactaram positivamente a execução dos objetivos do Plano Municipal de Educação. A continuidade da gestão participativa das políticas públicas contribuiu para a manutenção e consolidação das ações e estratégias projetadas em muitas situações.

5.1 Aspectos da Gestão (Intersetorialidade), quanto efetivação das Metas e Estratégias do PME, Parcerias e Cooperações Estabelecidas para a Execução das Mesmas.

A gestão educacional intensificou articulações intersetoriais com diferentes secretarias e órgãos municipais, fortalecendo a implementação das metas e estratégias do PME. Destacam-se parcerias com a

Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ação Social e o Departamento de Cultura, entre outros, que potencializam ações de caráter pedagógico, social e cultural.

A participação em programas estaduais e federais, como Alfabetiza Bahia, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Educação Conectada, Escola e Comunidade, com apoio técnico e financeiro, contribuíram para o fortalecimento da alfabetização, da formação docente e da aprendizagem dos estudantes. Destaca-se que, por meio do programa Educação Conectada, cerca de 90% das escolas do município foram conectadas, ampliando o acesso a recursos digitais. O Comitê da Secretaria de Educação acompanha a implementação desses programas, garantindo a gestão eficiente dos recursos e o monitoramento contínuo das ações escolares.

5.2 Mudanças Ocorridas nas Condições Administrativas do Município, dos Recursos Financeiros que tenham produzido impactos na Execução das Metas/Estratégias.

No campo do financiamento, a articulação com a Secretaria de Administração e Finanças permitiu maior alinhamento entre planejamento orçamentário, execução das políticas educacionais e prestação de contas, evidenciando maior organização financeira na execução das metas educacionais.

No âmbito administrativo, ocorreram mudanças significativas na estrutura da Secretaria, incluindo reorganização das coordenações pedagógicas, redistribuição do quadro técnico e criação de novos setores, o que favoreceu o acompanhamento das escolas e o aprimoramento da gestão pedagógica.

No aspecto financeiro, observou-se maior organização na execução orçamentária, embora desafios relacionados a recursos continuem impactando a implementação plena de algumas ações.

O município também avançou na implementação de sistemas digitais de gestão escolar e administrativa, como o MEC Gestão Presente, permitindo monitoramento do percurso dos estudantes e apoio aos processos administrativos, ainda que seja necessário investimento contínuo em capacitação das equipes para o pleno uso da ferramenta.

Dessa forma, os aspectos institucionais e administrativos analisados indicam que Sento-Sé tem buscado fortalecer a intersetorialidade, aprimorar a gestão e consolidar mecanismos de cooperação, mesmo diante de desafios estruturais, financeiros e de recursos humanos, que ainda influenciam a execução das metas e estratégias do PME.

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6. EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME

6.1 Questões Problemas e Encaminhamentos

QUESTÕES PROBLEMAS DETECTADOS	ENCAMINHAMENTOS
O IBGE ainda não disponibilizou dados que permitiram acompanhar e monitorar algumas estratégias, diante disso ausência de dados oficiais sistematizados comprometeu o monitoramento de diversas metas do PME, dificultando a análise precisa dos avanços, desafios e necessidades para o replanejamento das políticas educacionais.	Realizar, periodicamente em parceria com as secretarias, de saúde e assistência social do município, pesquisa demográfica para levantamento do número de Pessoas com Necessidades Especiais, em idade escolar, que ainda não estão matriculados, a fim de fortalecer o acompanhamento e monitoramento, garantindo a todos o direito à educação.
Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, da Rede Municipal de ensino, aplicadas a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental	Criar e implementar um sistema próprio de monitoramento e avaliação da aprendizagem, articulado à política de currículo local e alinhado às avaliações externas existentes (como Saeb e Sabe). Esse sistema deve ser construído de forma participativa, com a colaboração de professores, gestores escolares e conselhos da educação, garantindo periodicidade, instrumentos adequados às etapas da educação básica, devolutivas pedagógicas e uso formativo dos resultados.
Necessidade de reestruturação de todas as escolas públicas da sede e do campo com instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos para atender os anseios da educação integral em tempo integral.	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa municipal de reestruturação das escolas públicas, por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a Educação em Tempo Integral
Desigualdades territoriais no acesso e na qualidade da oferta educacional, especialmente entre zonas urbana e rural, afetando o direito à educação de crianças, jovens e adultos em comunidades mais isoladas ou vulnerabilizadas.	No novo PME metas e estratégias específicas de equidade, como transporte escolar para áreas de difícil acesso, acessibilidade nas escolas, formação de professores para a diversidade e políticas de permanência escolar.
Ausência de políticas específicas institucionalizadas para grupos historicamente excluídos, como pessoas com deficiência, população do campo e estudantes em situação de vulnerabilidade social.	Articular políticas intersetoriais (educação, saúde, assistência social) com foco em populações em maior risco de exclusão, promovendo inclusão ativa e acompanhamento integral.
Pouca oferta de cursos de profissionalização para estudantes do Fundamental II, principalmente para público de Educação de Jovens e Adultos e estudantes do Ensino Médio.	Fomentar, em regime de colaboração, a expansão da oferta de novos cursos de educação profissional técnico de nível médio na rede pública estadual de ensino

.

7. REGIME DE COLABORAÇÃO

O Município de Sento-Sé desenvolveu, ao longo do decênio, diversas ações em regime de colaboração com a União, o Estado da Bahia e demais municípios, fortalecendo a implementação das metas previstas no Plano Municipal de Educação. No âmbito federal, destacam-se os repasses e orientações técnicas dos programas PDDE, PNAE e PNATE e ações integradas, com muitas iniciativas municipais essenciais para manutenção das escolas. O município também manteve articulação contínua com o Ministério da Educação por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), recebendo apoio técnico para aquisição de materiais e formação.

A rede municipal participou ainda de diversas formações promovidas pelo MEC e pelo FNDE, como Formação pela Escola, Educação Conectada que contribuíram para qualificar as equipes técnicas e aprimorar a execução dos programas federais.

Em colaboração com a União, Sento-Sé aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), que promoveu avaliações diagnósticas nacionais, formação de professores e implementação de sistemas de monitoramento da alfabetização, fortalecendo a aprendizagem na idade certa. No âmbito estadual, a parceria ocorreu por meio do Núcleo Territorial de Educação (NTE-10), que ofertou formações continuadas para técnicos da SME, permitindo aprimorar o monitoramento pedagógico e orientações técnicas às escolas municipais. A colaboração com o Estado se ampliou com a adesão ao programa Alfabetiza Bahia, que vem proporcionando formação continuada para professores alfabetizadores, materiais pedagógicos, avaliações de fluência e acompanhamento sistemático das práticas de alfabetização.

O município também realizou ações colaborativas com outros entes municipais, especialmente por meio da UNDIME/BA e de pactuações territoriais permitindo a troca de experiências sobre gestão, alfabetização, currículo, monitoramento e estratégias pedagógicas. Todas essas iniciativas contribuíram de forma significativa para o fortalecimento da política educacional local, ampliando a capacidade técnica da Secretaria Municipal de Educação e impactando diretamente nos avanços no cumprimento das metas e estratégias do PME.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação de Sento-Sé (PME) constitui uma política de Estado em âmbito municipal, com vigência decenal e continuidade assegurada por lei. Seu objetivo central é garantir a melhoria da qualidade da educação, com perspectiva de promover o acesso e a permanência, reduzir desigualdades e fortalecer a gestão democrática da educação no município. Por ser uma política de Estado, o PME exige acompanhamento contínuo e avaliação sistemática ao longo do decênio.

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ao término do período 2015–2025, torna-se essencial a realização do monitoramento e avaliação do decênio, etapa que permite analisar o cumprimento das metas, identificar avanços e desafios e oferecer subsídios técnicos para o replanejamento da política educacional.

O objetivo principal da Avaliação do Decênio foi sistematizar informações, analisar a evolução histórica das metas e produzir evidências que orientem a elaboração do Documento Final de Avaliação, base técnica para a construção do novo PME 2026–2036.

Durante este processo, foram realizados oito encontros com a equipe técnica do PME (ETMA), nos quais foram examinadas todas as metas, estratégias, indicadores e dados disponíveis. Esses momentos de trabalho coletivo contribuíram significativamente para a organização das informações e para a construção das análises apresentadas. Entretanto, registraram-se ausências de alguns membros da equipe, o que dificultou em algumas metas a continuidade de determinadas análises e informações específicas, porém, a equipe técnica comprometida com o desafio proposto, conseguiu fluir nas discussões e análises técnicas.

Além disso, verificou-se a ausência de alguns dados concretos atualizados para algumas metas, tal situação reforça a necessidade de fortalecer os mecanismos municipais de coleta, sistematização e gestão de dados educacionais.

Apesar desses desafios, conclui-se que o objetivo geral da avaliação foi alcançado. A metodologia utilizada durante os encontros da equipe técnica permitiu a elaboração de um documento de avaliação consistente, sustentado pela responsabilidade nas discussões técnicas e informações provenientes dos relatórios de monitoramento do PME.

A análise do decênio possibilitou identificar avanços, estagnações e pontos críticos que exigem planejamento estratégico e reorganização das ações para o próximo ciclo. Os aspectos prioritários destacados serviram de base para a Audiência Pública ocorrida no dia 21 de novembro do ano de 2025.

Após a Audiência, a ETMA incorporou as contribuições relevantes da comunidade escolar e da sociedade civil, concluindo o Documento Final de Avaliação, que subsidiará a construção do novo PME de Sento-Sé (2026–2036).

Neste sentido o município de Sento-Sé reafirma, com este processo, seu compromisso com uma educação pública democrática, planejada e orientada por evidências, garantindo que o Novo Plano Municipal de Educação seja mais sólido, participativo e alinhado às necessidades reais da população.

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988.

_____Lei nº 9.394/1996 que aprova as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, 1996.

_____Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação. Brasília 2014.

SENTO-SÉ**. Lei nº 284/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação.** Sento-Sé, 2015.

SENTO-SÉ**. Lei nº 490/2025 que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026-2029.** Sento-Sé, 2015.

Mito derrubado: "O Brasil já investe o suficiente em educação porque gasta um percentual do PIB similar à média dos países da OCDE". Disponível em: https://campanha.org.br/noticias/2025/04/10/mito-derrubado-o-brasil-ja-investe-o-suficiente-em-educacao-porque-gasta-um-percentual-do-pib-similar-a-media-dos-paisesdaocde/#:~:text=Os%20dados%20s%C3%A3o%20no%20Balan%C3%A7o,desenvolvimento%20do%20ensino%20(MDE). Acesso em 18 de nov 2025.

10. ANEXO

10.1 – PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO PARA O MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PME DO MUNICÍPIO DE SENTO-SÉ BA

Período: 01/01/2025 a 31/12//2025

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PME		
COORDENADOR DO PME: REINIVALDO LINO DE OLIVEIRA	**MUNICÍPIO:** SENTO-SÉ/ BA	**NTE:** 10
E-MAIL: reinivaldo_oliveira@hotmail.com	**TELEFONE:** (74) 98108 7549	**ANO QUE INICIOU A COORDENAÇÃO DO PME:** 2025

2. APRESENTAÇÃO

O plano de trabalho em questão apresenta o planejamento de ações elaboradas pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME do Município de Sento-Sé para o planejamento democrático e condizente com foco na avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025 (PME) respectivamente elaboração do relatório de avaliação da década e consolidação da audiência pública do PME. Com vistas a estudos e reflexões do Plano Municipal de Educação do próximo decênio.

3. JUSTICATIVA:

Os diversos fenômenos sociais se transformam constantemente, diante disso, a educação possui papel fundamental no processo de ressignificação e equidade de cada contexto, considerando que os processos educacionais são a base de toda a estrutura humana, social e ambiental, ou seja, da existência. Com essa ideologia, apresentamos com imensa satisfação o Plano de Trabalho do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Sento-Sé. Este instrumento de trabalho vislumbra reflexões, debates e esforços coletivos acerca da efetivação do plano de trabalho.

A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação se dedicou de forma plena no intuito progressivo de perceber um produto que atenda de forma satisfatória o planejamento de metas e estratégias com sólida divisão de trabalho e de responsabilidade à execução do plano, percebendo assim, nas análises que o objeto de estudo são políticas públicas para o melhoramento da sociedade local e global, o desafio se torna uma missão.

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Diante de uma missão imensurável, cada representação fará o esforço necessário a fim de atingir os objetivos propostos, sendo de responsabilidade de todos os envolvidos em busca do sucesso e excelência na transformação da educação do município de Sento-Sé.

4. OBJETIVO GERAL:

Planejar o monitoramento e ações do Plano Municipal de Educação - PME, visando cumprir as metas e estratégias contidas neste Plano na perspectiva de efetivação da construção do relatório de avaliação da década e apresentação em audiência pública.

5. PLANO DE TRABAHO

	ATIVIDADES (como?)	RESPONSÁVEL (quem?)	PERÍODO (quando?)	RECURSOS (com o quê?)	OBSERVAÇÕES
ABRIL	Adesão da Secretaria Municipal de Educação junto à COPE - substituição da coordenação do Plano Municipal de Educação.	Jeorge Ribeiro	Abril	Ofício	
SETEMBRO	Acesso ao ambiente virtual (AVA)	Reinivaldo	Setembro	Ambiente Virtual	
	Reunião virtual de orientação pela articuladora da COPE à coordenação do PME	Articuladora da COPE	24/09	Reunião virtual Google Meet	
	Publicação de Decreto Municipal da nomeação da ETMA – Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME	Jeorge, Adébora, Reinivaldo e Jurídico	Setembro	Diário Oficial Municipal Ambiente Virtual da SEC	
OUTUBRO	Criação de grupo de WhatsApp da ETMA	Reinivaldo	13/10	App WhatsApp	
	Reunião presencial da ETMA - Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação para elaboração do Plano de Trabalho.	ETMA	14/10	Computador, data show	
	Divisão do trabalho para a análise das metas.	ETMA	Outubro e novembro	On-line e presencial	

82

5. PLANO DE TRABAHO					
	ATIVIDADES (como?)	**RESPONSÁVEL (quem?)**	**PERÍODO (quando?)**	**RECURSOS (com o quê?)**	**OBSERVAÇÕES**
	Convite ao Fórum Municipal de Educação para participação da organização.	Reinivaldo	Outubro e novembro	Ofício	
	Reunião da ETMA para socialização da análise das metas e elaboração do relatório decenal do PME.	ETMA	31/10	Plataforma de indicadores oficiais Data show Computadores Relatórios de avaliação do PME	
NOVEMBRO	Reunião para definição de programação e logística da audiência	ETMA	De 03/11 a 07/11	Ofícios Data show Computadores	
	Audiência Pública	Fórum Municipal ETMA	18/11	Ofício, material de divulgação (folder, banner, crachá, faixa, card, pasta com folhas, caneta, mimo) transporte, alimentação,	
	Postagem no Ambiente Virtual o relatório decenal do PME	Reinivaldo	19/11 a 30/11	Ambiente Virtual	
	Elaborar Projeto de Lei de prorrogação do prazo da vigência do PME e enviar para homologação.	Reinivaldo e Setor jurídico	Novembro	Documento contendo projeto de lei de prorrogação da vigência do PME	

83

10.2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊCIA PÚBLICA DO PME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
ESTADO DA BAHIA
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - Centro.
CEP 47.350 - 000 - SENTO-SÉ - BAHIA
CNPJ 13.692.736/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

A Prefeitura do Município de Sento Sé, através da Secretaria da Educação em parceria com o Fórum Municipal de Educação - FME e o Conselho Municipal de Educação, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apreciação do DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DECÊNIO 2015-2025 DE SENTO SÉ - BAHIA, apresentado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME – ETMA, instituída pelo Decreto Municipal nº 1085/2025 com a participação de membros do FME e representações da comunidade, que dispõe sobre as metas, série histórica e estratégias do Plano Municipal de Educação, que se realizará nos termos deste Edital.

A Audiência Pública será realizada no dia **21 de novembro de 2025**, de forma presencial, **local: o Auditório do Teatro Marcs Tillia - Colégio Estadual Sete de Setembro, horário do evento: início às 9h e término 12h**.

A participação na Audiência Pública obedecerá ao Regimento Interno para realização da mesma, que após será lido e aprovado no início da Audiência Pública, zelando sempre por não perder o sentido de um evento público que permita a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto, objeto da discussão.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Sento Sé - BA, 04 de novembro de 2025

JEORGE RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Educação
Decreto Nº 263/2021

JEORGE RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Educação
Dec. 263/2021

84


Audiência
Pública
Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) Decênio 2015-2025 SENTO-SÉ BAHIA.
PME
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sexta-Feira 21 novembro
9h às 12h
Auditório do Teatro Marcos Tília, Colégio Estadual Sete de Setembro.
CREDENCIAMENTO A PARTIR DAS 8H
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO
SENTO-SÉ


Convite
Audiência
Pública
PME
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sento-Sé, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do Plano Municipal de Educação (PME), tem a honra de convidar V. Sª para Participar da Audiência Pública destinada à apresentação e apreciação do Relatório Final de Avaliação da Década do PME.
Sexta-Feira 21 novembro
9h às 12h
Auditório do Teatro Marcos Tília, Colégio Estadual Sete de Setembro.
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO
SENTO-SÉ

10.3 - REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PME 2025

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARA AVALIAÇÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME DO MUNICIPIO DE SENTO-SÉ-BA
Decênio: 2015-2025

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação, com o estabelecido no art.30 da Constituição Federal de 1988, e na Lei nº 9. 394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Plano Nacional de Educação que institui o presente Regimento Interno da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação do município de SentoSé-Ba com o intuito de fixar procedimento capaz de efetivar a melhor condução dos trabalhos inerentes ao ato.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata este Regimento Interno realizada em 21 de Novembro de 2025, às 09h, no Teatro Marc Tillia do Colégio Estadual Sete de Setembro de Sento-Sé-Ba.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Audiência Pública terá os seguintes objetivos:

I– Socializar de forma clara, acessível e participativa os resultados consolidados no Relatório de Avaliação Decenal do Plano Municipal de Educação de SentoSé-Ba (2015–2025), apresentando dados, evidências e reflexões sobre os avanços, limitações e desafios verificados na implementação das 19 metas e suas estratégias para apreciação e validação pela sociedade;

II– Reafirmar o compromisso com a escuta pública, o controle social e a corresponsabilidade entre poder público e sociedade civil, reconhecendo o PME como política de Estado orientadora das ações educacionais do município;

III– Subsidiar a construção do novo Plano Municipal de Educação (2026–2036), utilizando os resultados da avaliação como base estratégica para o planejamento educacional da próxima década, alinhado às demandas territoriais, às diretrizes nacionais e ao direito constitucional à educação;

IV– Fortalecer a cultura da avaliação como prática democrática e pedagógica, voltada à qualificação da gestão educacional, à tomada de decisões informadas e à construção coletiva de uma educação pública equitativa, inclusiva, de qualidade social e transformadora.

Art. 3°. A Audiência Pública é um mecanismo participativo de caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

§ 1°. Na Audiência Pública uma das finalidades é democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular, conforme princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

§ 2˚. A todos os participantes da Audiência Pública será permitido o acesso à solenidade de abertura, bem como as discussões.

§ 3˚. Na Audiência Pública os participantes ao apreciar os resultados consolidados no Relatório de Avaliação Decenal, podem trazer sugestões, críticas para submeter ao crivo popular, possibilitando a implementação das propostas previamente expostas.

Parágrafo único. Quando não houver consenso, às decisões serão encaminhadas ao debate e serão aprovadas por maioria simples dos votos.

Art. 4º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:
I- Data, horário e motivo da audiência;
II- Nome legível;
III- Nº do documento de identificação;
III- Segmento a que pertence;
IV- Assinatura.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º. A Audiência Pública será presidida pelo Secretário de Educação, ou por pessoa designada por ele.

Art. 6°. São prerrogativas do Secretário de Educação ou pessoa designada:
I– Realizar a apresentação de objetivo(s) e regras de funcionamento da respectiva Audiência Pública ordenando o curso das manifestações;
II– Decidir sobre a pertinência das manifestações;
III– Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da respectiva Audiência Pública, bem como sua reabertura ou continuação, quando conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
IV-Alongar o tempo das elocuções, quando considere necessário e útil.
V-Apresentar o escriba e relator da Audiência Pública.

Art. 7°. São atribuições do escriba e relator:
I- Inscrever os participantes que manifestarem interesse em pronunciar-se, de acordo com a ordem das solicitações;
II- Controlar o tempo das intervenções orais;
III- Registrar o conteúdo das intervenções;
IV- Sistematizar as informações;
V- Elaborar a ata da respectiva Audiência Pública;
VI– Arquivar a documentação produzida da respectiva Audiência Pública.

CAPITULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 8º. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com o processo de discussão do Relatório de Avaliação Decenal do Município de Sento-Sé -Ba.

Art. 9º. São direitos dos participantes:
I - Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
II - Debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública;

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

III - Fazer propostas e sugerir alterações no Relatório de Avaliação Decenal do Munícipio de Sento-Sé Ba.

Art. 10. São deveres dos participantes:
I- Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
II- Atender o momento, tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
III- Tratar com respeito e civilidade os participantes da Audiência Pública e seus organizadores;
IV– Assinar a lista de presença, conforme previsto no art. 3˚.

Art. 11. É condição para a participação oral ou por escrito nos debates, a prévia inscrição. Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.
Art. 12. A inscrição deverá ser realizada após a apresentação das seções do Relatório de Avaliação do decênio, através da ordem de inscrição, que será administrada pelo Mediador e encerrar-se-á, após a exposição do tema.

CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 13. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I– Acolhida Institucional e Solenidade de Abertura: Composição da mesa, saudações das autoridades presentes e contextualização da importância histórica e política da avaliação decenal do PME.

II– Apresentação do Regimento Interno da Audiência Pública: Leitura dos objetivos, metodologia, normas de participação e dinâmica da audiência, garantindo transparência e organização do processo.

III– Exposição Técnica: Saberes e Fazeres da Avaliação do PME: Apresentação dialogada sobre os fundamentos legais e conceituais da avaliação, os mecanismos de monitoramento e os instrumentos utilizados, com destaque para o percurso iniciado desde a audiência do primeiro Biênio 2015–2017.
IV– Apresentação Analítica do Relatório de Avaliação Decenal: Exposição dos principais dados e análises sobre o grau de cumprimento das metas, das estratégias, indicadores, evidências, fragilidades e recomendações apontadas no relatório.

V–Vozes do Território e Escuta Pública: Espaço aberto para manifestação de representantes da comunidade escolar, conselhos, sociedade civil, fóruns e segmentos diversos, promovendo a escuta plural e democrática.

VI– Plenária de Consolidação das Contribuições: Leitura sistematizada das propostas, validação coletiva das recomendações prioritárias e encaminhamentos para a construção do novo PME (2026–2036).

VII– Encerramento com Esperança: Síntese dos principais apontamentos, agradecimentos e reafirmação do compromisso público com uma educação inclusiva, equitativa, democrática, participativa e socialmente referenciada.

Art. 14. A audiência pública será gravada em áudio e vídeo, de forma integral, para fins de registro histórico, publicidade, transparência e divulgação institucional, nos termos do Art. 367, §§ 5º e 6º do Código de Processo Civil, e observadas as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

§ 1º A participação na audiência pública, seja presencial ou virtualmente, implica na autorização automática, gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado do uso da imagem, voz e eventuais manifestações (incluindo apresentações em slides ou documentos) do participante para as finalidades descritas no caput deste artigo.

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

§ 2º O material audiovisual captado poderá ser reproduzido e divulgado em quaisquer meios de comunicação, públicos ou privados, incluindo, mas não se limitando a:
Internet (sites institucionais, redes sociais como YouTube, Facebook, Instagram, etc.);
Mídias eletrônicas;
Publicações impressas (jornais, revistas, folders);
Transmissões via rádio e/ou televisão.

§ 3º A organização do evento compromete-se a zelar pelo uso adequado das imagens e informações, evitando o desvio de finalidade e respeitando a dignidade e a privacidade dos participantes.

§ 4º Caso o participante discorde do uso de sua imagem ou voz, deverá manifestar formalmente sua objeção à mesa diretora antes do início do evento, sendo-lhe, todavia, assegurado o direito de acompanhar a audiência sem a captação de sua imagem, se a estrutura do evento permitir, ou por outros meios de acompanhamento garantidos."

Art. 15. Concluídas as exposições e as intervenções, o Secretário de Educação dará por concluída a respectiva Audiência Pública.

Art. 16. Ao final da Audiência Pública será lavrada ata que será subscrita pela pessoa designada para esta função, devendo ser anexada a esta as listas de presença.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a respectiva Audiência Pública terão caráter consultivo.

Sento-Sé Ba, 21 de novembro de 2025.

Jeorge Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Educação

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

10.4 – RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

RELATÓRIO FINAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PME

Município de Sento-Sé - Bahia
Secretaria Municipal de Educação
Plano Municipal de Educação (PME) – Período - 2015-2025

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta uma síntese da Audiência Pública realizada no dia 21 de setembro do ano de 2025, referente ao processo de acompanhamento e avaliação do PME-Plano Municipal de Educação, período 2015-2025 de Sento-Sé/Ba, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

2. IDENTIFICAÇÃO

Data da Audiência: 21/11//2025
Local: Auditório do Teatro Marcos Tília
Horário de início: 9h
Horário de término: 14h

3. OBJETIVO

Apresentar os resultados do monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação – PME decenal, garantindo transparência e participação social, possibilitando debate e contribuições da sociedade civil para aprimorar a construção das políticas educacionais.

4. METODOLOGIA GERAL DA AUDIÊNCIA PUBLICA

A Audiência Pública foi amplamente divulgada por meio de convites impressos, banner, cards digitais e edital de convocação com ampla circulação nas redes socias, institucionais, e principalmente no portal de notícias de Sento-Sé, onde foi também disponibilizado link especifico para as inscrições dos participantes.
A abertura oficial da audiência foi conduzida pele Mestre de Cerimonia, o senhor. Wísnik Benicio dos Santos Dias, que conduziu todas as atividades previstas no roteiro do evento. As quais foram:

- Credenciamento, acolhimento e café da manhã aos participantes;
- Composição da mesa de abertura e saudações iniciais das autoridades presentes, com execução dos Hinos do Nacional Brasileiro e da Bahia;
- Momento cultural com apresentação do Coral Canto do Sabiá;
- Leitura e aprovação do Regimento Interno da Audiência;
- Apresentação da Equipe Técnica do PME;

90

- Apresentação do Relatório Decenal do PME pelo Secretário Municipal de Educação – Jorge Ribeiro da Silva e o Presidente do Conselho Municipal de Educação e Coordenador do PME - Reinivaldo Lino de Oliveira, que apresentaram todas as metas e estratégias do PME, enfatizando desafios encontrados, notas explicativas sobre o alcance ou não das metas e recomendações de propostas para o PME do novo decênio;
- Espaço aberto para manifestações e contribuições dos presentes;
- Leitura e aprovação da Ata da Audiência

5. PARTICIPANTES:

Fórum Municipal de Educação, Prefeita de Sento-Sé, Equipe Técnica do PME, representantes do Conselho Municipal de Educação, representante da Câmara de Vereadores, Sindicato dos Professores (APLB), gestores escolares, professores, pais e comunidade em geral.

6. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Durante a audiência pública, foram registradas as seguintes propostas e considerações:

1º Proponente: Francisca Palha Ribeiro

Contribuição: Parabenizou a equipe técnica pelo trabalho de monitoramento e avalição do PME, e compartilhou a experiência de climatização de uma escola em Belém do Pará. Ressaltou ainda, a necessidade de que o PME esteja alinhado ao Plano Plurianual, de modo a assegurar coerência entre o planejamento educacional e o orçamento do município.

2º Proponente: Ahilton Ribeiro Rodrigues - Coordenador Regional da APLB -Sindicato

Contribuição: Falou que os critérios do município para escolha de gestores focam níveis técnico, mas precisa ter também a participação da comunidade escolar, alertou sobre a necessidade de climatização em todas as escolas da rede municipal, falou da necessidade de um polo de formação em nível superior, pontuou a necessidade do plano unificado da educação que contemple todos os profissionais da área, cobrou a melhoria do IDEB, segundo ele, estacionou nos últimos anos, cobrou a necessidade de gratificação por formação, haja vista que a maioria das formações são feitas por iniciativas próprias.

3º Proponente: Eliolnai Gomes Freire Silva

Contribuição: Falou sobre a baixa procura no Ensino Médio principalmente para aqueles que tem como opção o Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - EMITEC pela desmotivação nas aulas e a perspectiva de qualificação profissional devido o isolamento regional, perguntou em relação a meta 6, sobre a oferta em tempo integral para a população do campo no campo com componentes voltado as atividade do campo, em relação a meta 15 perguntou como está sendo a formação e qualificação profissional lembrando

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

que o plano de carreira é bem desenvolvido em formação de graduação, porém há uma dificuldade em substituição para qualificação de quem está em estágio probatório.

4º Proponente: Jaciara Ladislau Leobino
Contribuição: Parabenizou pelo plano e que desconhecia e perguntou se o município tem participação com a Câmara Técnica de Educação do território da educação sertão do São Francisco.

5º Proponente: O professor Reinivaldo Batista
Contribuição: Falou sobre a falta de climatização das salas de aula e que isso interfere na aprendizagem falou também que alguns professores fizeram a formação inicial por iniciativa própria, mas espera que seja ofertado os cursos de pós graduação.

6º Proponente: Evânia Palha Ribeiro D'angelo
Contribuição: Falou sobre o programa de formação FORMACAMPO, perguntou como estão as ações do FORMACAMPO, que havia parada e sem definição de conclusão.

7º Proponente: Cristiane Almeida Aragão
Contribuição: Falou que o FORMACAMPO é muito importante para as escolas do campo e que esse ano o andamento do programa foi tímido e lembrou que é louvável as leis que garante a permanência das escolas do campo não permitindo serem fechadas e a alegria de ver escola do campo serem reformadas e climatizadas.

8º Proponente: Professor Ray Carvalho de Almeida
Contribuição: Falou da necessidade do Programa educação conectada que viabilize o uso da internet e formação para professores do Campo que estão em sala de aula, e pontuou também sobre a possiblidade do intercâmbio entre escolas de regiões do município para compartilhamento de atividades culturais.

7. CONSIDERAÇÕES DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Falou que as orientações para escolha e provimento desse cargo seguem orientações do ministério de Educação -MEC. Inclusive o município foi contemplado pelo Valor Aluno a partir de Resultado- VAAR por ter cumprido essas normativas. Afirmou que a escola está viva no sentido dos resultados mensurados no IDEB, e informou que há um projeto em andamento para climatização de todas as escolas da rede;

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Falou sobre a oferta do EMITEC onde as localidades são distantes da Sede do município, o mesmo é uma proposta de Educação ofertada pelo Secretaria Estadual de Educação, que o município está com o planejamento de climatização de todas as escolas, haja visto que as que foram reformadas já estão sendo climatizada, que o município não tem recurso para atender a todas as licenças para formação e que são atendidas de acordo com as condições econômicas do município;

Falou que 90% das escolas do município tem acesso à internet, mas o planejamento é de 100%, as que não tem é por causa da falta de energia elétrica, mas as que faltam são as escolas da região de Ilhas e que essas já haviam sido contempladas com energia solar;

A assessora de gestão Adebora Almeida, complementou, falando da satisfação de não fechar escolas do campo, mesmo tendo salas com 3 (três) alunos, onde tem aluno tem sala de aula, sobre o FOMACAMPO parou um pouco, mas está aguardando o retorno das Diretrizes da Escola do Campo e assim que obtiverem esse retorno fazer um seminário apresentando todo documento e legitimar o que foi elaborado.

8. APROVAÇÃO DA ATA DA AUDIENCIA

A ata foi lida e aprovada por todos e foi enfatizado que as contribuições recebidas serão analisadas pela equipe técnica do PME e sendo pertinentes serão incorporadas à minuta do PME.

8. CONCLUSÃO

A audiência pública cumpriu seu papel de assegurar a participação democrática da sociedade na construção e no apreçamento do Plano Municipal de Educação, reafirmando o princípio da gestão democrática da educação previsto na legislação educacional brasileira e contribuiu para aprimorar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME no município de Sento-Sé.

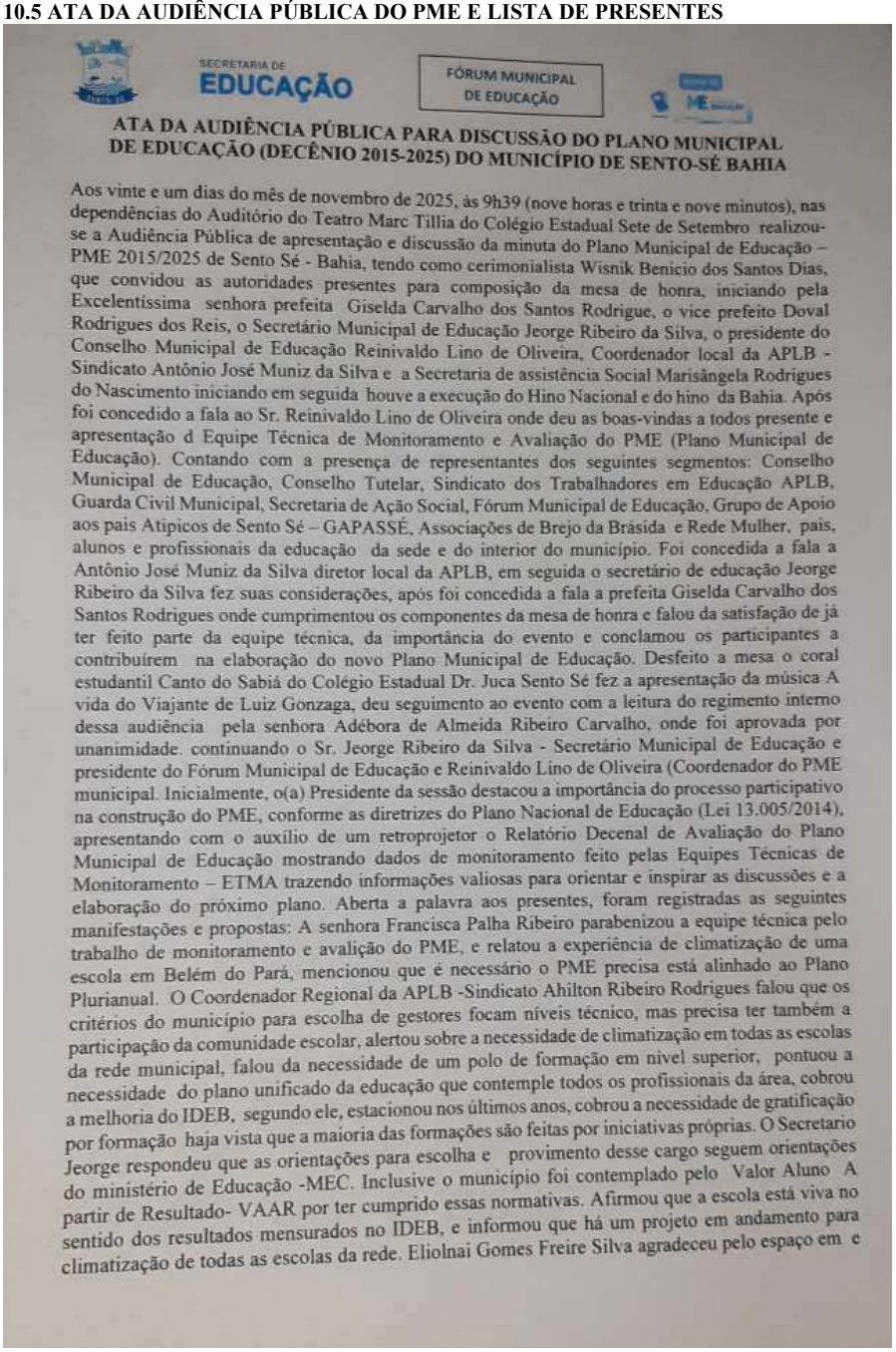
Sento-Sé/Ba, 21 de setembro de 2025.

Jorge Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Educação

Reinvado Lino de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

93

10.5 ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PME E LISTA DE PRESENTES



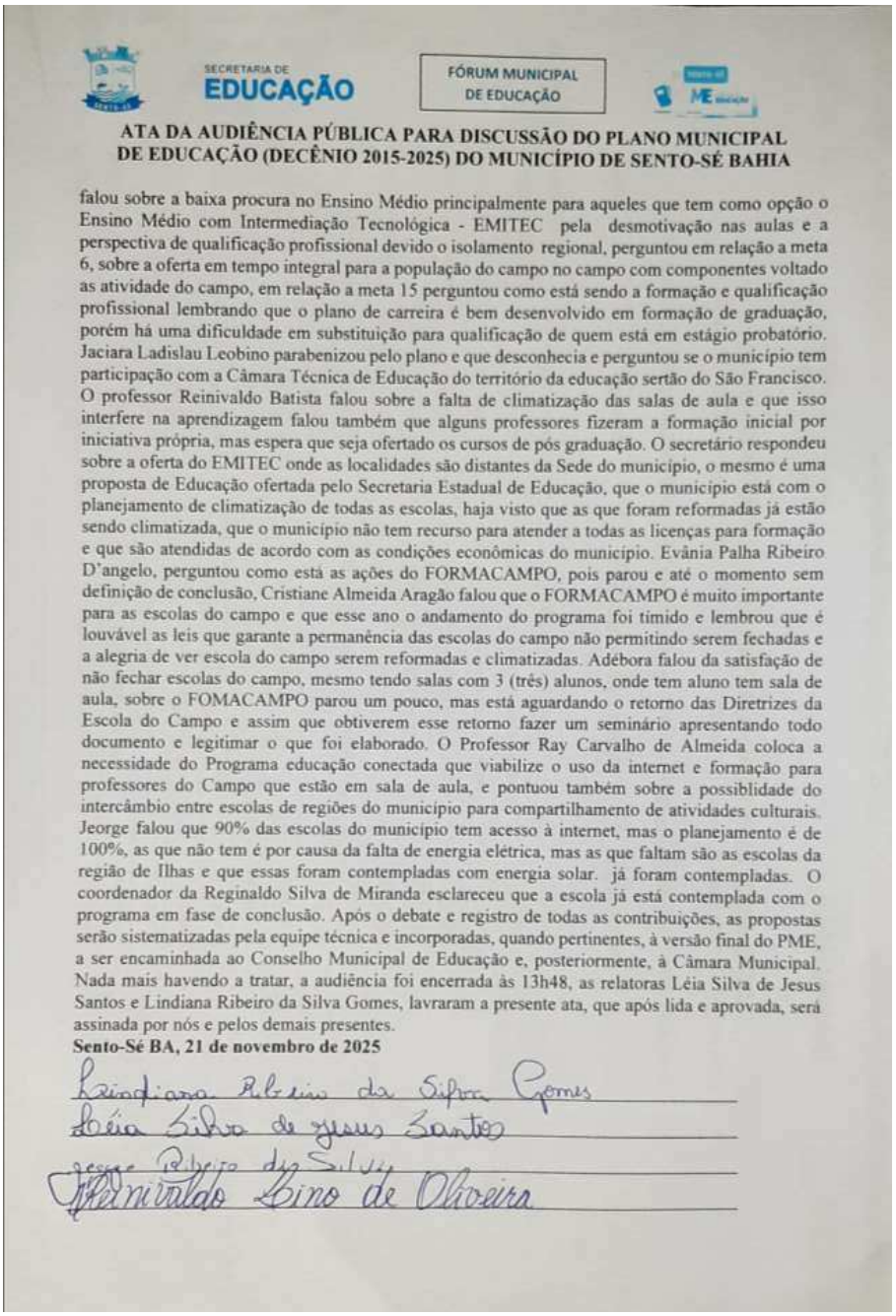
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DECÊNIO 2015-2025) DO MUNICÍPIO DE SENTO-SÉ BAHIA

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2025, às 9h39 (nove horas e trinta e nove minutos), nas dependências do Auditório do Teatro Marc Tillia do Colégio Estadual Sete de Setembro realizou-se a Audiência Pública de apresentação e discussão da minuta do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025 de Sento Sé - Bahia, tendo como cerimonialista Wisnik Benicio dos Santos Dias, que convidou as autoridades presentes para composição da mesa de honra, iniciando pela Excelentíssima senhora prefeita Giselda Carvalho dos Santos Rodrigue, o vice prefeito Doval Rodrigues dos Reis, o Secretário Municipal de Educação Jeorge Ribeiro da Silva, o presidente do Conselho Municipal de Educação Reinivaldo Lino de Oliveira, Coordenador local da APLB - Sindicato Antônio José Muniz da Silva e a Secretaria de assistência Social Marisângela Rodrigues do Nascimento iniciando em seguida houve a execução do Hino Nacional e do hino da Bahia. Após foi concedido a fala ao Sr. Reinivaldo Lino de Oliveira onde deu as boas-vindas a todos presente e apresentação d Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME (Plano Municipal de Educação). Contando com a presença de representantes dos seguintes segmentos: Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Sindicato dos Trabalhadores em Educação APLB, Guarda Civil Municipal, Secretaria de Ação Social, Fórum Municipal de Educação, Grupo de Apoio aos pais Atipicos de Sento Sé – GAPASSÉ, Associações de Brejo da Brásida e Rede Mulher, pais, alunos e profissionais da educação da sede e do interior do município. Foi concedida a fala a Antônio José Muniz da Silva diretor local da APLB, em seguida o secretário de educação Jeorge Ribeiro da Silva fez suas considerações, após foi concedida a fala a prefeita Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues onde cumprimentou os componentes da mesa de honra e falou da satisfação de já ter feito parte da equipe técnica, da importância do evento e conclamou os participantes a contribuírem na elaboração do novo Plano Municipal de Educação. Desfeito a mesa o coral estudantil Canto do Sabiá do Colégio Estadual Dr. Juca Sento Sé fez a apresentação da música A vida do Viajante de Luiz Gonzaga, deu seguimento ao evento com a leitura do regimento interno dessa audiência pela senhora Adébora de Almeida Ribeiro Carvalho, onde foi aprovada por unanimidade. continuando o Sr. Jeorge Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Educação e presidente do Fórum Municipal de Educação e Reinivaldo Lino de Oliveira (Coordenador do PME municipal. Inicialmente, o(a) Presidente da sessão destacou a importância do processo participativo na construção do PME, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), apresentando com o auxílio de um retroprojetor o Relatório Decenal de Avaliação do Plano Municipal de Educação mostrando dados de monitoramento feito pelas Equipes Técnicas de Monitoramento – ETMA trazendo informações valiosas para orientar e inspirar as discussões e a elaboração do próximo plano. Aberta a palavra aos presentes, foram registradas as seguintes manifestações e propostas: A senhora Francisca Palha Ribeiro parabenizou a equipe técnica pelo trabalho de monitoramento e avalição do PME, e relatou a experiência de climatização de uma escola em Belém do Pará, mencionou que é necessário o PME precisa está alinhado ao Plano Plurianual. O Coordenador Regional da APLB -Sindicato Ahilton Ribeiro Rodrigues falou que os critérios do município para escolha de gestores focam níveis técnico, mas precisa ter também a participação da comunidade escolar, alertou sobre a necessidade de climatização em todas as escolas da rede municipal, falou da necessidade de um polo de formação em nivel superior, pontuou a necessidade do plano unificado da educação que contemple todos os profissionais da área, cobrou a melhoria do IDEB, segundo ele, estacionou nos últimos anos, cobrou a necessidade de gratificação por formação haja vista que a maioria das formações são feitas por iniciativas próprias. O Secretario Jeorge respondeu que as orientações para escolha e provimento desse cargo seguem orientações do ministério de Educação -MEC. Inclusive o município foi contemplado pelo Valor Aluno A partir de Resultado- VAAR por ter cumprido essas normativas. Afirmou que a escola está viva no sentido dos resultados mensurados no IDEB, e informou que há um projeto em andamento para climatização de todas as escolas da rede. Eliolnai Gomes Freire Silva agradeceu pelo espaço em e

94



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DECÊNIO 2015-2025) DO MUNICÍPIO DE SENTO-SÉ BAHIA

falou sobre a baixa procura no Ensino Médio principalmente para aqueles que tem como opção o Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - EMITEC pela desmotivação nas aulas e a perspectiva de qualificação profissional devido o isolamento regional, perguntou em relação a meta 6, sobre a oferta em tempo integral para a população do campo no campo com componentes voltado as atividade do campo, em relação a meta 15 perguntou como está sendo a formação e qualificação profissional lembrando que o plano de carreira é bem desenvolvido em formação de graduação, porém há uma dificuldade em substituição para qualificação de quem está em estágio probatório. Jaciara Ladislau Leobino parabenizou pelo plano e que desconhecia e perguntou se o município tem participação com a Câmara Técnica de Educação do território da educação sertão do São Francisco. O professor Reinivaldo Batista falou sobre a falta de climatização das salas de aula e que isso interfere na aprendizagem falou também que alguns professores fizeram a formação inicial por iniciativa própria, mas espera que seja ofertado os cursos de pós graduação. O secretário respondeu sobre a oferta do EMITEC onde as localidades são distantes da Sede do município, o mesmo é uma proposta de Educação ofertada pelo Secretaria Estadual de Educação, que o município está com o planejamento de climatização de todas as escolas, haja visto que as que foram reformadas já estão sendo climatizada, que o município não tem recurso para atender a todas as licenças para formação e que são atendidas de acordo com as condições econômicas do município. Evânia Palha Ribeiro D'angelo, perguntou como está as ações do FORMACAMPO, pois parou e até o momento sem definição de conclusão, Cristiane Almeida Aragão falou que o FORMACAMPO é muito importante para as escolas do campo e que esse ano o andamento do programa foi tímido e lembrou que é louvável as leis que garante a permanência das escolas do campo não permitindo serem fechadas e a alegria de ver escola do campo serem reformadas e climatizadas. Adébora falou da satisfação de não fechar escolas do campo, mesmo tendo salas com 3 (três) alunos, onde tem aluno tem sala de aula, sobre o FOMACAMPO parou um pouco, mas está aguardando o retorno das Diretrizes da Escola do Campo e assim que obtiverem esse retorno fazer um seminário apresentando todo documento e legitimar o que foi elaborado. O Professor Ray Carvalho de Almeida coloca a necessidade do Programa educação conectada que viabilize o uso da internet e formação para professores do Campo que estão em sala de aula, e pontuou também sobre a possiblidade do intercâmbio entre escolas de regiões do município para compartilhamento de atividades culturais. Jeorge falou que 90% das escolas do município tem acesso à internet, mas o planejamento é de 100%, as que não tem é por causa da falta de energia elétrica, mas as que faltam são as escolas da região de Ilhas e que essas foram contempladas com energia solar. já foram contempladas. O coordenador da Reginaldo Silva de Miranda esclareceu que a escola já está contemplada com o programa em fase de conclusão. Após o debate e registro de todas as contribuições, as propostas serão sistematizadas pela equipe técnica e incorporadas, quando pertinentes, à versão final do PME, a ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação e, posteriormente, à Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às 13h48, as relatoras Léia Silva de Jesus Santos e Lindiana Ribeiro da Silva Gomes, lavraram a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por nós e pelos demais presentes.

Sento-Sé BA, 21 de novembro de 2025

Lindiana Ribeiro da Silva Gomes

Léia Silva de Jesus Santos

Jeorge Ribeiro da Silva

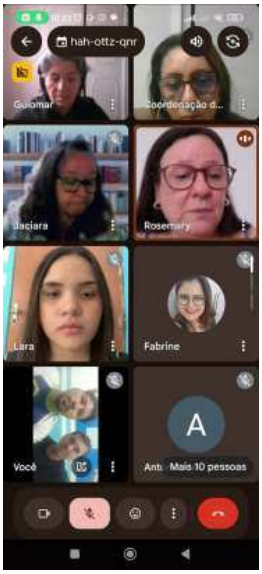
Reinivaldo Lino de Oliveira

95

10.6 – FOTOS



Sento-Sé Bahia







Reunião virtual da ETMA e COPE - 2025



Encontro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME – 2025|



Encontro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME – 2025]



Encontro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME – 2025

98



Encontro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME – 2025



Encontro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME – 2025

99







Encontro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME – 2025

100





Encontro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME – 2025

101





Encontro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME – 2025

102





Audiência Pública do Plano Municipal de Educação - 2025

103







Audiência Pública do Plano Municipal de Educação - 2025

104





Audiência Pública do Plano Municipal de Educação - 2025

105



Audiência Pública do Plano Municipal de Educação - 2025

106



Audiência Pública do Plano Municipal de Educação - 2025

107



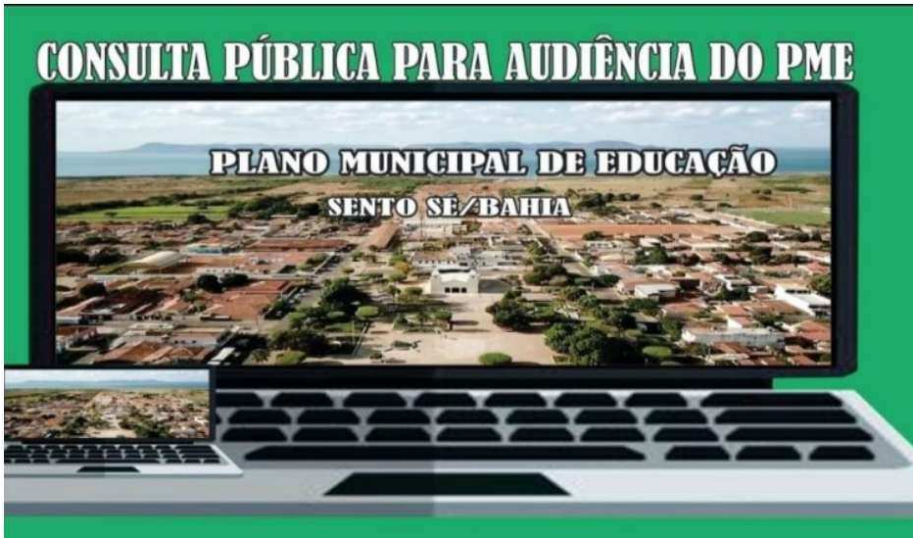
Audiência Pública do Plano Municipal de Educação - 2025

108



Audiência Pública do Plano Municipal de Educação – 2025

109



Audiência Pública vai avaliar o Plano Municipal de Educação de Sento-Sé

18 de novembro de 2021 Gardennia Garibalde



Audiência Pública Virtual do PME - 2021

110

Prefeitura de Sento-sé realiza Audiência Pública e avalia o Plano Municipal de Educação do município

19 de novembro de 2021 Gardennia Garibalde



Nessa sexta-feira (19), a Prefeitura de Sento-Sé, através da Secretaria Municipal de Educação, promoveu uma audiência pública, em formato virtual, transmitida através do canal da Secretaria de Educação no YouTube, para apresentar o resultado do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação que norteará o processo de ensino-aprendizado no município até 2025. O projeto foi construído de forma participativa, envolvendo professores, alunos, pais de alunos e comunidade.

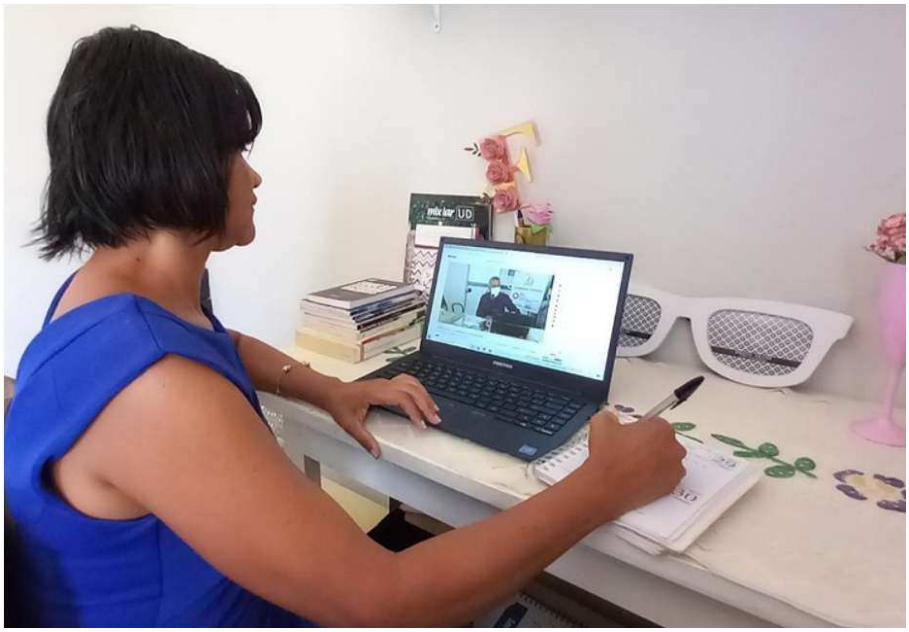
A mesa de honra do evento foi composta pela representante da Prefeita Ana Passos, a Assessora do Gabinete, Maria do Socorro Costa; o Secretário Municipal de Educação, Jeorge Ribeiro; representando o poder legislativo, o Vereador Francelino Carvalho; o Presidente do Conselho Municipal de Educação- CME Domingos João dos Santos, representate do Sindicato dos Servidores Públicos de Sento-Sé, Cátia Monteiro. Foi registrada ausência do representante da APLB Sindicato em Sento-Sé, Antônio José Muniz, o popular Guara, que está hospitalizado, com Covid-19.

As atividades do evento foram iniciadas com boas-vindas, leitura dos principais pontos do Regimento Interno da Audiência, que foi aprovado previamente através da Consulta pública, realizada entre os dias 13 e 17 deste mês. Em seguida foi executado o Hino Nacional e iniciadas as falas dos componentes da mesa de honra.



Audiência Pública Virtual do PME - 2021

111





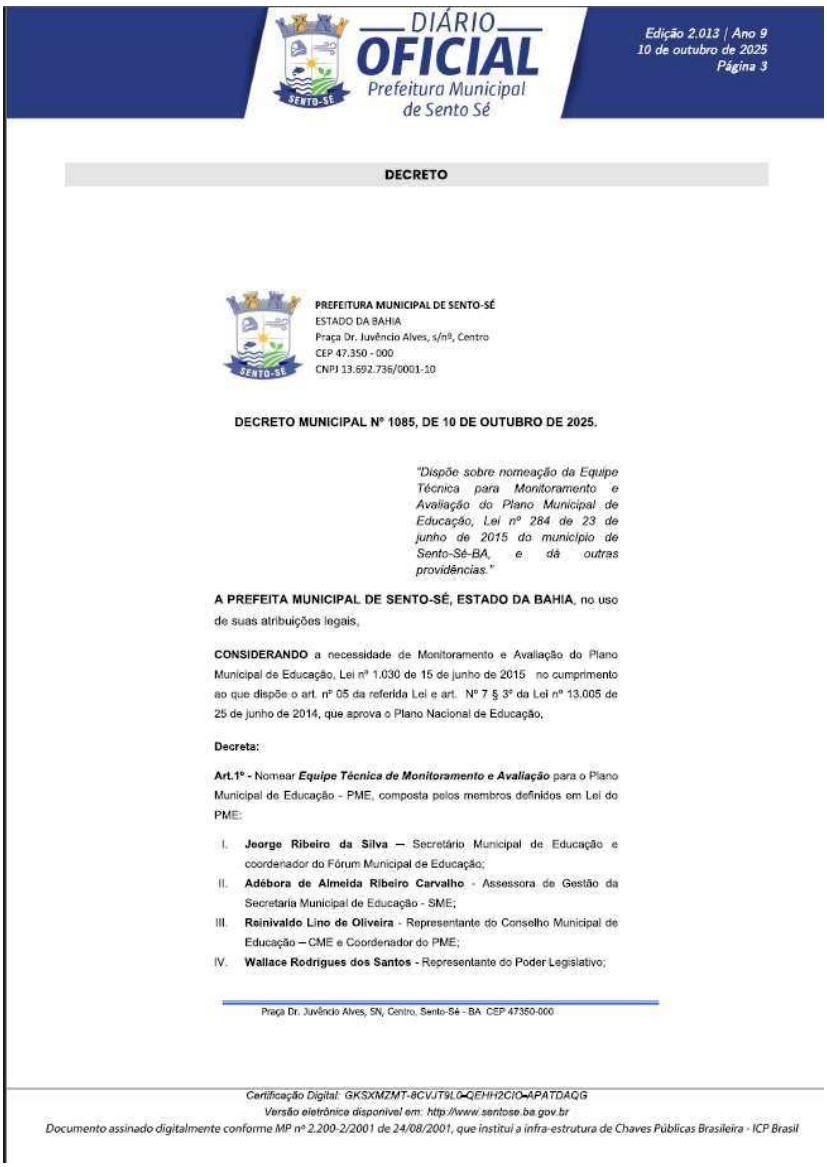
Audiência Pública Virtual do PME - 2021

112


CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA | 2023 | SENTO-SÉ
Com Audiência Pública do Plano Municipal de Educação - PME
Palestra Magna:
Prof. Josimar Amorim de Assis
A participação social e o fortalecimento da democracia na reconstrução de políticas públicas indispensáveis na elaboração dos planos decenais de educação.
CÂMARA DE VEREADORES
26 DE OUTUBRO | 17H
27 DE OUTUBRO | 09H
CONAE 2024
SENTO-SÉ
Educação

113

10.7 – DECRETO MUNICIPAL DA ETMA 2025



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Sento Sé
Edição 2.013 | Ano 9
10 de outubro de 2025
Página 3

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
ESTADO DA BAHIA
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº, Centro
CEP 47.350 - 000
CNPJ 13.692.736/0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 1085, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 284 de 23 de junho de 2015 do município de Sento-Sé-BA, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 1.030 de 15 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 05 da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear ***Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação*** para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

I. **Jeorge Ribeiro da Silva** – Secretário Municipal de Educação e coordenador do Fórum Municipal de Educação;
II. **Adébora de Almeida Ribeiro Carvalho** - Assessora de Gestão da Secretaria Municipal de Educação - SME;
III. **Reinivaldo Lino de Oliveira** - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME e Coordenador do PME;
IV. **Wallace Rodrigues dos Santos** - Representante do Poder Legislativo;

Praça Dr. Juvêncio Alves, SN, Centro, Sento-Sé - BA CEP 47350-000

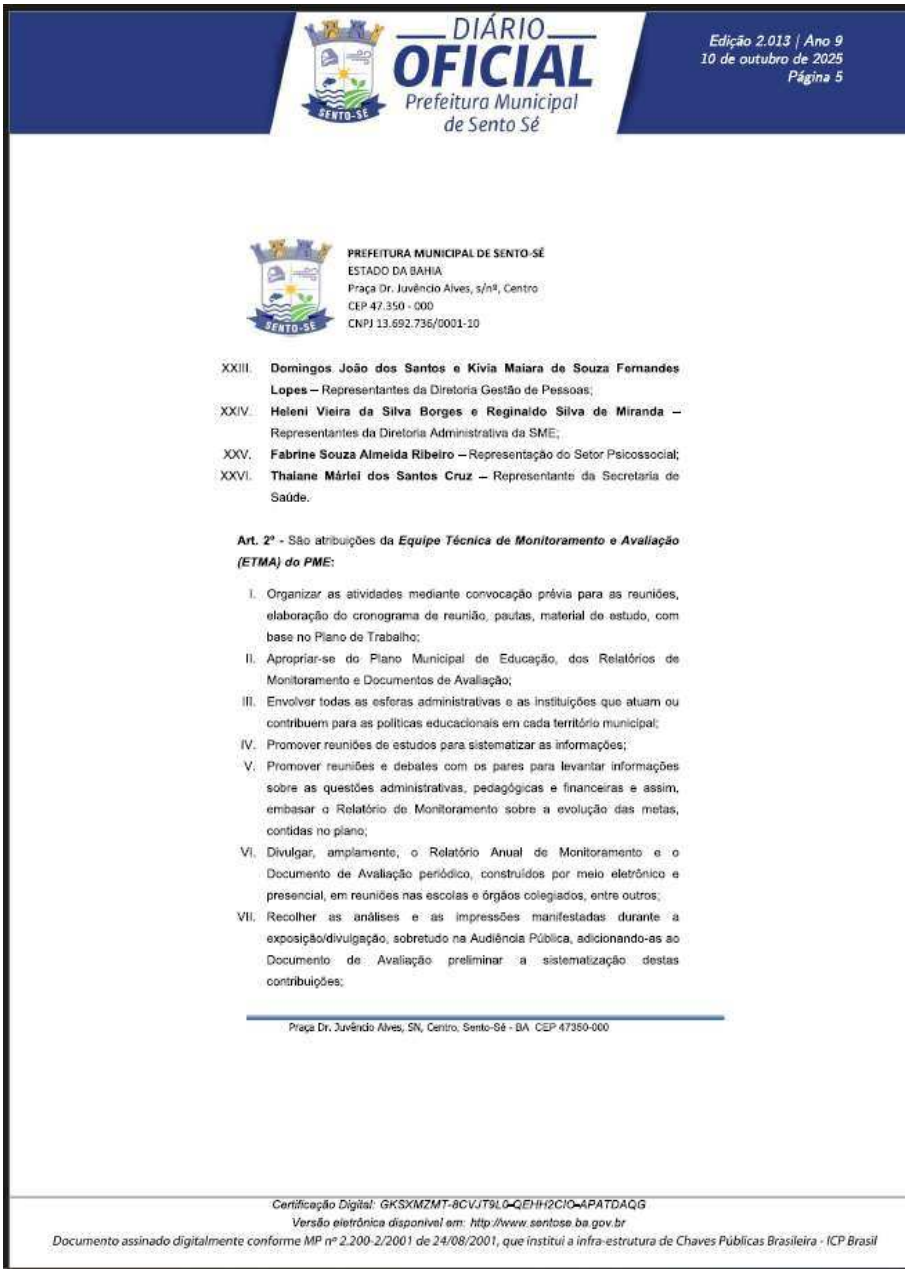
Certificação Digital: GKSXMZMT-8CVJT9L0-QEHH2CIO-APATDAQG
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
ESTADO DA BAHIA
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº, Centro
CEP 47.350 - 000
CNPJ 13.692.736/0001-10

V. **Paula Fernanda Carvalho dos Reis Almeida** – Presidente do Conselho do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/FUNDEB;
VI. **Ana Valéria Rodrigues Lima Barbosa** - Representante da Educação de Jovens, Adultos e Idosos;
VII. **Antonio José Muniz da Silva** – Representante dos Professores;
VIII. **Leia Silva de Jesus Santos** – Representante dos Diretores da Sede;
IX. **Dene Alves Antunes** - Representante dos Diretores do Campo;
X. **Josenilde Evangelista Souza Silva** – Representante da Educação Inclusiva;
XI. **Lindiana Ribeiro da Silva Gomes** - Representante da Educação Infantil;
XII. **Thiara Pereira Ribeiro** - Representante do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
XIII. **Leila Cristina Alves da Silva** – Representante do Ensino Fundamental Anos Finais;
XIV. **Angla Pereira dos Santos Rodrigues** – Representante do Ensino Médio;
XV. **Cleiton de Oliveira Lima** – Representante da Educação Profissional;
XVI. **Mauriano Ferreira dos Santos e** – Representante do Ensino Superior;
XVII. **Marleide de Souza Melo Lustosa** – Representante das Escolas Particulares;
XVIII. **Maria do Rosário da Silva** – Representante do Setor Financeiro da Prefeitura Municipal;
XIX. **José Carlos de Souza Silva** – Representante da Sociedade Civil Organizada;
XX. **Lara Caroline dos Santos Balbino Silva** – Representante da Assistência Social;
XXI. **Adriana de Sá Passos Santos** – Diretora Pedagógica da SME;
XXII. **Wisnik Benicio dos Santos Dias** – Diretor de Gestão Escolar;

Certificação Digital: GKSXMZMT-8CVJT9L0-QEHH2CIO-APATDAQG
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
ESTADO DA BAHIA
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº, Centro
CEP 47.350 - 000
CNPJ 13.692.736/0001-10

XXIII. **Domingos João dos Santos e Kivia Maiara de Souza Fernandes Lopes** – Representantes da Diretoria Gestão de Pessoas;
XXIV. **Heleni Vieira da Silva Borges e Reginaldo Silva de Miranda** – Representantes da Diretoria Administrativa da SME;
XXV. **Fabrine Souza Almeida Ribeiro** – Representação do Setor Psicossocial;
XXVI. **Thaiane Márlei dos Santos Cruz** – Representante da Secretaria de Saúde.

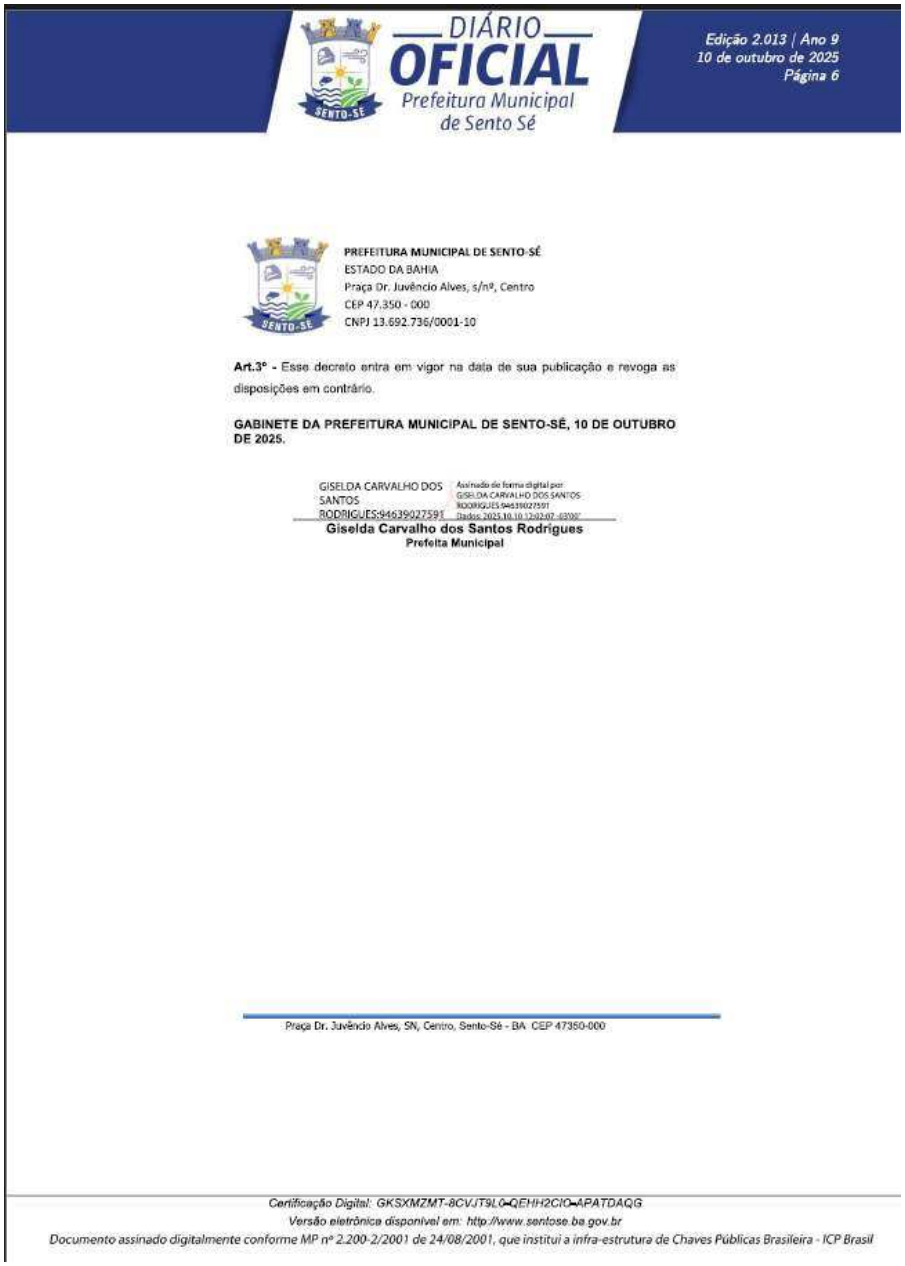
Art. 2º - São atribuições da ***Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME***:

I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Praça Dr. Juvêncio Alves, SN, Centro, Sento-Sé - BA CEP 47350-000

Certificação Digital: GKSXMZMT-8CVJT9L0-QEHH2CIO-APATDAQG
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: SMMAGU8U-Y8TBYQKQ-9PCOAYLO-QAE4GWID
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
ESTADO DA BAHIA
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº, Centro
CEP 47.350 - 000
CNPJ 13.692.736/0001-10

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591 Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591 Dados: 2025.10.10 12:02:07 -03'00'

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal

Praça Dr. Juvêncio Alves, SN, Centro, Sento-Sé - BA CEP 47350-000

Certificação Digital: GKSXMZMT-8CVJT9LG-QEHH2CIO-APATDAQG
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
ESTADO DA BAHIA
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - Centro
CEP 47350-000 – SENTO-SÉ – BAHIA
CNPJ 13.692.736/0001-10

Portaria nº 001 de 16 de janeiro de 2026

"Divulga as inscrições credenciadas, no Edital 005/2025, para credenciamento de cantores e bandas locais de Sento-Sé, para apresentações em eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Sento-Sé.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Gerência de Cultura no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as inscrições credenciadas no Edital 005/2025, que correspondia ao período de inscrição até 31 de dezembro de 2025, para credenciamento de cantores e bandas locais de Sento-Sé, nas apresentações em eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Sento-Sé, como segue o quadro abaixo:

INSCRIÇÕES CREDENCIADAS DOS ARTISTAS DE SENTO-SÉ DO EDITAL 005/2025

ORDEM	NOME	MÚSICO/ BANDA	CPF
01	AFRÂNIO TEIXEIRA DE SOUZA	AFRÂNIO MELLO	XXXXXX678
02	ARNALDO JÚNIOR GOMES SIRQUEIRA	NOVO ESQUEMA BAILE	XXXXXX525
03	CÍCERO OLIVEIRA DE LIMA	XAVIER E CANTORA TELMA	XXXXXX575
04	EDMILSON NASCIMENTO VILAS BOAS	ITIÚBA VAQUEIRO	XXXXXX569
05	ELIAS GOMES DA CRUZ NETO	ELIAZ FERRAZ	XXXXXX072
06	FÁBIO	FÁBIO ALEXANDRE	XXXXXX520

	ALEXANDRO ROCHA		
07	FABRICIO HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	CHARANGA – MARCHINHA	XXXXX0591
08	JACIRA DE OLIVEIRA BONFIM	BANDA SONHOS E DSEJOS	XXXXXXX560
09	LEILTON ALVES MOTA	LEILTON ALVES	XXXXXXX597
10	LUCAS DE CARVALHO DOS SANTOS	LUKASS CARVALHO	XXXXXXX570
11	MARCELO DOS SANTOS MORAES	MARCELO FAUSTINO	XXXXXXX519
12	NILTON DOS SANTOS ROCHA JUNIOR	DALLY GHETTO	XXXXXXX501
13	PEDRO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	PEDRO LUCCAS	XXXXXXX541
14	ROBENÍZIO CARVALHO DE ALMEIDA	ROBINHO VAQUEIRO	XXXXXXX541
15	RODRIGO PACHECO DOS SANTOS	PEGADA DE LUXO	XXXXXXX586
16	ROSEMBERGUE FERREIRA LIMA	BANDA NOVO DESIGN	XXXXXXX522
17	SAMUEL DOS SANTOS CARDOSO	SAMUKA	XXXXXXX542
18	TAMARA DA CRUZ BRITO	TAMARA BRITO	XXXXXXX580
19	WASLEY ALVES PEREIRA	WARLEY 10	XXXXXXX573
20	ARISVALDO DE CARVALHO ALVES	Wadão Alves	XXXXXXX500

Art. 2º - Os credenciados publicados, tornam-se habilitados enquanto artistas do município de Sento-Sé.

Art.3º- EstaPortariaentraráemvigornadatadesuapublicação,ficandorevogadasasdisposições em contrário.

Gerência Municipal de Cultura de Sento-Sé, Estado da Bahia, 16 de janeiro de 2026.

Meire Lucia Carvalho dos Santos
Gerente de Cultura
Decreto nº 68/2025

MEIRE LUCIA CARVALHO DOS SANTOS
GERENTE DE CULTURA DE SENTO-SÉ/ BA